



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 23 de Julho de 2015

Nº 2188

LEI Nº 221/15

DATA 16/07/2015

SÚMULA: Altera as disposições da Lei Municipal nº 558/2009, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. O artigo 7º, III, da Lei Municipal 558 de 12 de novembro de 2009, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º. O Conselho Municipal de Saúde reger-se-á pelas seguintes disposições, no que se refere a seus membros:

(...)

III - terão mandato de 4 (quatro) anos, cabendo prorrogação ou recondução;

Art. 2º. O artigo 10º da Lei Municipal 558 de 12 de novembro de 2009, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. O Conselho Municipal de Saúde convocará a cada 04 (quatro) anos, uma Conferência Municipal de Saúde para avaliar a política municipal de saúde, propor diretrizes de ação para o Sistema Único de Saúde e efetuar a eleição dos representantes do conselho.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes
Secretario Municipal da Administração

LEI Nº 222/15

DATA 16/07/2015

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), nas seguintes dotações:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 31 Revitalização da Praça do Cristo e Praça Brasil

Função: 23 Comércio e Serviços

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Subfunção: 695 Turismo

Atividade: 0.831 Revitalização da Praça do Cristo e Praça Brasil

Elemento	Despesa	R e - curso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3860	43.000,00
Soma.....			43.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária fonte de recurso 860 – Revitalização da Praça do Cristo e Praça Brasil no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), conforme segue:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico

Unidade: 31 Revitalização da Praça do Cristo e Praça Brasil

Função: 23 Comércio e Serviços

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Subfunção: 695 Turismo

Atividade: 0.831 Revitalização da Praça do Cristo e Praça Brasil

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3860	43.000,00
Soma.....			43.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretario Municipal da Administração

LEI Nº 223/15**DATA 16/07/2015**

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 795.781,73 (setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 795.781,73 (setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos), nas seguintes dotações:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 06 Taxa de Poder de Polícia

Função: 04 Administração

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 122 Administração Geral

Atividade: 1.006 Taxa de Poder de Polícia

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3510	180.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3510	235.376,68
Soma.....			415.376,68

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 07 Taxas Diversas

Função: 04 Administração

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 122 Administração Geral

Atividade: 1.007 Taxas Diversas

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3511	180.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3511	200.405,05
Soma.....			380.405,05

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro do exercício de 2014 na fonte 510 no valor de R\$ 415.376,68 (quatrocentos e quinze mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos) e na fonte 511 o valor de R\$ 380.405,05 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e cinco reais e cinco centavos).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretario Municipal da Administração

LEI Nº 224/15**DATA 16/07/2015**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial no valor de

até R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 94 Programa Vigia/SUS - Custeio

Função: 10

Subfunção: 303 Saúde

Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 0.694 Vigia/SUS - Custeio

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	352	70.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	352	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	352	50.000,00
Soma.....			170.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso 352.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013, a ação 0.694 – Vigia/SUS – custeio, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) de para o exercício de 2015.

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 84/2014, de 05/08/2014, a ação 0.694 – Vigia/SUS – custeio, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) de para o exercício de 2015.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes
Secretario Municipal da Administração

LEI Nº 225/15

DATA 16/07/2015

SÚMULA: “Altera os Anexos I e II da Lei Municipal nº 138/2013 - Plano Plurianual 2014-2017, e dá outras Providências”.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Esta Lei altera no seu contexto os Anexos I e II do Plano Plurianual do Município de Cornélio para o quadriênio 2014/2017, Lei Municipal nº 138/13, de 23 de dezembro de 2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição, estabelecendo as atualizações das diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

Parágrafo 1º - O anexo I – Receita Municipal fica alterado conforme tabela abaixo:

		ARRECADADAS			PROJETADA			
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES								
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	14.000.000,00	17.800.000,00	16.000.000,00	19.570.000,00	17.690.500,00	31.206.944,35	29.084.194,35	29.900.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.695.000,00	2.593.500,00	2.400.000,00	2.369.000,00	2.487.000,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	600.000,00	900.000,00	1.300.000,00	1.700.000,00	552.000,00	2.800.000,00	1.377.200,00	1.600.000,00
RECEITAS INDUSTRIAIS	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE SERVIÇOS	700.000,00	3.100.000,00	2.600.000,00	1.930.000,00	5.685.000,00	2.500.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00
TRANFERÊNCIAS CORRENTES	35.600.000,00	41.400.000,00	47.500.000,00	40.870.000,00	75.061.950,00	74.190.000,00	74.153.500,00	77.860.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000.000,00	4.500.000,00	11.400.000,00	2.535.000,00	2.050.000,00	3.700.000,00	7.280.000,00	7.500.000,00
SOMA	56.620.000,00	69.400.000,00	80.500.000,00	68.300.000,00	103.632.950,00	116.796.944,35	115.263.894,35	120.647.000,00
RECEITAS DE CAPITAL								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	230.000,00	890.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	45.000,00	-	1.500.000,00	50.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
TRANFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.200.000,00	15.200.000,00	1.800.000,00	-	-	-	-	-
SOMA	1.475.000,00	16.090.000,00	3.500.000,00	50.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
DEDUÇÕES DE RECEITA					6.544.950,00	4.200.000,00	-	4.500.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	58.095.000,00	85.490.000,00	84.000.000,00	68.350.000,00	97.168.000,00	112.676.944,35	115.343.894,35	116.227.000,00

Parágrafo 2º - Os anexos 2 – Despesa do Município ficam alterados conforme se segue:

ÓRGÃO: 01 - GABINETE DO PREFEITO

UNID.: 01 - GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 2 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA GESTÃO PÚBLICA

OBJETIVO: Desenvolver ações de carácter político-administrativo, formulando, coordenando, supervisionando, avaliando e divulgando as políticas públicas, e também representar e defender os interesses do Município em assuntos jurídicos.

Executor da Ação: GABINETE DO PREFEITO

Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas Unidade de Medida: Municípes

Previsão de Início: 01/01/2014

Previsão Término: 31/12/2017

META Desenvolver ações de carácter político-administrativo, formulando, coordenando, supervisionando, avaliando e divulgando as políticas públicas, e também representar e defender os interesses do Município em assuntos jurídicos.

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO

ANO	2014	2015	2016	2017	SOMA
%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

VALORES REAIS (R\$)

SEQ.	AÇÕES	FONTE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
0.101	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	1000	821.000,00	690.000,00	1.570.000,00	3.000.000,00	6.081.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	-	20.000,00	30.000,00	30.000,00	80.000,00	
0.102	Equipamentos e Material Permanente	1000	20.000,00	-	-	-	20.000,00
0.128	Construção de Rampa Acesso Gabinete do Prefeito	1000	100.000,00	-	-	-	100.000,00
	Total		941.000,00	710.000,00	1.600.000,00	3.030.000,00	6.281.000,00

I - O quadro referente ao Órgão 01 – Gabinete do Prefeito, Unidade 01 – Gabinete do Prefeito, Função 04 – Administração, Subfunção 122 – Administração Geral, Programa 2 – Coordenação e Supervisão da Gestão Pública:

ÓRGÃO: 01 - GABINETE DO PREFEITO

UNID.: 02 - CONSELHOS SETORIAIS E ADM.

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 2 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA GESTÃO PÚBLICA

OBJETIVO: Manutenção de Conselhos

Executor da Ação: GABINETE DO PREFEITO

Produto esperado:SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas Unidade de Medida:Municípes

Previsão de Início: 01/01/2014

Previsão Término: 31/12/2017

META Manutenção de Conselhos

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO					
ANO	2014	2015	2016	2017	SOMA
%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

VALORES REAIS (R\$)

SEQ.	AÇÕES	FONTE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
0.103	Manutenção dos Conselhos Setoriais e Administrativos	1000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	TOTAL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

II - O quadro referente ao órgão 01 – Gabinete do Prefeito, Unidade 02 – Conselhos Setoriais e Adm., Função 04 – Administração, Subfunção 122 – Administração Geral, Programa 2 – Coordenação e Supervisão da Gestão Pública:

III - O quadro referente ao órgão 01 – Gabinete do Prefeito, Unidade 03 – Junta de Serviço Militar e TG, Função 04 - Administração, Subfunção 122 – Administração Geral, Programa 2 – Coordenação e Supervisão da Gestão Pública:

ÓRGÃO: 01 - GABINETE DO PREFEITO

UNID.: 03 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR-TG

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 2 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA GESTÃO PÚBLICA

OBJETIVO: Planejar e coordenar as atividades de alistamento militar.

Executor da Ação: GABINETE DO PREFEITO

Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas

Unidade de Medida: Municípes

Previsão de Início: 01/01/2014

Previsão Término: 31/12/2017

META Planejar e coordenar as atividades de alistamento militar.

MEDICÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO

ANO	2014	2015	2016	2017	SOMA
%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	400,0%

VALORES REAIS (R\$)

SEQ.	AÇÕES	FON-TE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
0.104	Manutenção da Junta de Serviço Militar	1000	10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00
0.105	Manutenção do Tiro de Guerra	1000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	1000	-	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
0.106	Equipamentos e Material Permanente	1000	10.000,00	-	-	-	10.000,00
0.107	Reforma Estrutural ampliação - Tiro de Guerra	1000	5.000,00	100.000,00	-	-	105.000,00
	TOTAL		35.000,00	130.000,00	35.000,00	35.000,00	235.000,00

IV - O quadro referente ao órgão 01 – Gabinete do Prefeito, Unidade 04 – Corpo de Bombeiros - FUNREBOM, Função 06 – Segurança Pública, Subfunção 182 – Defesa Civil, Programa 2 – Coordenação e Supervisão da Gestão Pública:

ÓRGÃO: 01 - GABINETE DO PREFEITO

UNID.: 04- CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM

FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

SUBFUNÇÃO: 182 - DEFESA CIVIL

PROGRAMA 2 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA GESTÃO PÚBLICA

OBJETIVO: Realizar atividades de prevenção e combate a incêndios e salvamentos necessários à proteção e ao socorro da comunidade.

Executor da Ação: GABINETE DO PREFEITO

Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas Unidade de Medida: Municípes

Previsão de Início: 01/01/2014

Previsão Término: 31/12/2017

META Realizar atividades de prevenção e combate a incêndios e salvamentos necessários à proteção e ao socorro da comunidade.

MEDICÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO

ANO	2014	2015	2016	2017	SOMA
%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	400,0%

VALORES REAIS (R\$)

SEQ.	AÇÕES	FON-TE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
0.108	Manutenção do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM	515	95.000,00	125.000,00	160.000,00	180.000,00	560.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	515	-	40.000,00	50.000,00	130.000,00	220.000,00
0.109	Equipamentos e Material Permanente	515	20.000,00	-	-	-	20.000,00
0.110	Construção, ampliação e reforma das Instalações do Corpo de Bombeiros	515	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	190.000,00
0.111	Construção de Piscina e Tanque de Treinamento	515	-	100.000,00	100.000,00	-	200.000,00
0.112	Aquisição de Veículos	515	55.000,00	55.000,00	-	-	105.000,00
0.113	Aquisição de Imóvel	515	150.000,00	-	-	-	150.000,00
	TOTAL		360.000,00	365.000,00	360.000,00	360.000,00	1.445.000,00

V - O quadro referente ao órgão 01 – Gabinete do Prefeito, Unidade 05 – Defesa Civil, Função 06 – Segurança Pública, Subfunção 182 – Defesa Civil, Programa 2 – Coordenação e Supervisão da Gestão Pública:

ÓRGÃO: 01 - GABINETE DO PREFEITO

UNID.: 05 - DEFESA CIVIL

FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

SUBFUNÇÃO: 182 - DEFESA CIVIL

PROGRAMA: 2 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA GESTÃO PÚBLICA

OBJETIVO: Ações voltadas para a limitação dos riscos e perdas da população civil em casos sinistros ou de calamidade pública.

Executor da Ação: GABINETE DO PREFEITO

Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas Unidade de Medida: Municípes

Previsão de Início: 01/01/2014

Previsão Término: 31/12/2017

META Ações voltadas para a limitação dos riscos e perdas da população civil em casos sinistros ou de calamidade pública.

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO

ANO	2014	2015	2016	2017	SOMA
%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	400,0%

VALORES REAIS (R\$)

SEQ.	AÇÕES	FON-TE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
0.114	Manutenção das Ações da Defesa Civil	1000	219.000,00	285.000,00	345.000,00	345.000,00	1.194.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	1000	0,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	90.000,00
0.115	Equipamentos e Material Permanente	1000	15.000,00	-	-	-	15.000,00
0.116	Aquisição de Veículos	1000	40.000,00	30.000,00	-	-	70.000,00
	TOTAL		274.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	1.369.000,00

VI - O quadro referente ao órgão 01 – Gabinete do Prefeito, Unidade 06 – PGM, Função 02 – Judiciária, Subfunção 051 – Ação Judiciária, Programa 2 – Coordenação e Supervisão da Gestão Pública:

ÓRGÃO: 01 - GABINETE DO PREFEITO

UNID.: 06 - PGM FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA

PROGRAMA: 2 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA GESTÃO PÚBLICA

OBJETIVO: Assessorar juridicamente o Executivo Municipal, englobando a Administração Direta e Indireta, e representar o Município judicial e extrajudicialmente.

Executor da Ação: GABINETE DO PREFEITO

Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas Unidade de Medida: Municípios

Previsão de Início: 01/01/2014 Previsão Término: 31/12/2017

META Representar e atender os interesses do município em assuntos de natureza jurídica.

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO					
ANO	2014	2015	2016	2017	SOMA
%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

VALORES REAIS (R\$)

SEQ.	AÇÕES	FON-TE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
0.117	Manutenção das Ações da Procuradoria Geral	1000	680.000,00	980.000,00	1.030.000,00	1.080.000,00	3.770.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	1000	-	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
0.118	Equipamentos e Material Permanente	1000	15.000,00	-	-	-	15.000,00
0.119	Sentenças Judiciais Diversas	1000	200.000,00	68.000,00	186.000,00	200.000,00	654.000,00
0.120	Sentenças Judiciais - Judite Veríssimo Freire	1000	20.000,00	-	-	-	20.000,00
0.121	Sentenças Judiciais - Aluizio Rodrigues	1000	20.000,00	-	-	-	20.000,00
0.122	Sentenças Judiciais - Eliana Araujo da Silva	1000	20.000,00	-	-	-	20.000,00
0.123	Sentenças Judiciais - Sueli Aparecida de Oliveira	1000	20.000,00	-	-	-	20.000,00
0.124	Sentenças Judiciais - Evair Agapito	1000	55.000,00	-	-	-	55.000,00
0.125	Sentenças Judiciais - Caixa Econômica Federal	1000	60.000,00	-	-	-	60.000,00
0.126	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município (Lei Mun. 833-12)	1000	80.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	200.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	1000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
0.129	Sentenças Judiciais - Alberto Vilas Boas	1000	4.900,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00	34.900,00
0.130	Sentenças Judiciais - Rosimeire Celestino Correia da Silva	1000	-	14.000,00	-	-	14.000,00
0.131	Sentenças Judiciais - Alice Altamiro	1000	-	17.000,00	-	-	17.000,00
0.132	Sentenças Judiciais - Wellington de Paula Fernandes	1000	-	14.000,00	-	-	14.000,00
0.133	Sentenças Judiciais - Claudemir Simão	1000	-	55.000,00	-	-	55.000,00

0.134	Construção de Elevadores Sede da Prefeitura Municipal	1000	-	100.000,00	-	-	100.000,00
0.137	Fundo Especial das Alternativas Penais	1000	-	-	210.000,00	210.000,00	420.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	1000	-	-	10.000,00	10.000,00	20.000,00
0.138	Conselho Tutelar	1000	-	-	260.000,00	275.000,00	535.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	1000	-	-	10.000,00	10.000,00	20.000,00
0.139	Sentenças Judiciais - Lucimara Cruz	1000	-	-	14.000,00	-	14.000,00
	TOTAL			1.194.900,00	1.396.000,00	1.780.000,00	6.217.900,00

VII - O quadro referente ao órgão 02 – Controladoria Geral do Município, Unidade 01 – Controladoria Geral do Município, Função 04 – Administração, Subfunção 124 – Controle Interno, Programa 2 – Coordenação e Supervisão da Gestão Pública:

ÓRGÃO: 02 - CONTROLADORIA GERAL UNID.: 01 - CONTROLADORIA GERAL

FUNÇÃO: 4 - ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 124 - CONTROLE INTERNO

PROGRAMA: 2 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA GESTÃO PÚBLICA

OBJETIVO: Implementar as ações de acompanhamento e controle de sistemas e processos administrativos e da gestão orçamentária e financeira do Poder Executivo.

Executor da Ação: CONTROLADORIA GERAL

Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas Unidade de Medida: Municípes

Previsão de Início: 01/01/2014 Previsão Término: 31/12/2017

META Ações

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO

ANO	2014	2015	2016	2017	SOMA
%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	400,0%

VALORES REAIS (R\$)

SEQ.	AÇÕES	FON-TE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
0.201	Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município	1000	480.000,00	450.000,00	460.000,00	470.000,00	1.860.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	1000	-	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
0.202	Equipamentos e Material Permanente	1000	20.000,00	-	-	-	20.000,00
	TOTAL		500.000,00	460.000,00	470.000,00	480.000,00	1.910.000,00

VIII - O quadro referente ao órgão 03 – Subprefeitura, Unidade 01 – Subprefeitura, Função 04 – Administração, Subfunção 122 – Administração Geral, Programa 2 – Coordenação e Supervisão da Gestão Pública:

ÓRGÃO: 03 - SUBPREFEITURA UNID.: 01 - SUBPREFEITURA

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 2 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA GESTÃO PÚBLICA

OBJETIVO: Realizar ações que visem o crescimento e bem estar dos municípes através de construção, manutenção e conservação do Distrito.

Executor da Ação: SUBPREFEITURA Público Alvo:

Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas Unidade de Medida: Municípes

Previsão de Início: 01/01/2014

Previsão Término: 31/12/2017

META Ações voltadas ao desenvolvimento do Distrito.

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO

ANO	2014	2015	2016	2017	SOMA
%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	400,0%

SEQ.	AÇÕES	FONTE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
0.301	Manutenção do Distrito de Congonhas	1000	655.000,00	920.000,00	970.000,00	1.060.000,00	3.605.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	1000	-	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
0.302	Equipamentos e Material Permanente	1000	20.000,00	-	-	-	20.000,00
0.303	Aquisição de Veículos de Passeio	1000	40.000,00	-	-	-	40.000,00
0.304	Aquisição de Veículos Máquinas	1000	-	300.000,00	-	-	300.000,00
0.305	Asfaltamento das Ruas no Distrito	1000	100.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
0.306	Reforma da Praça do Distrito	1000	100.000,00	-	-	-	100.000,00
0.307	Implantação do Parque Infantil na Praça de Congonhas	1000	50.000,00	-	-	-	50.000,00
0.308	Implantação de Academias na Praça de Congonhas	1000	30.000,00	-	-	-	30.000,00
0.309	Manut., Readeq. e Cascalhamento nas Estradas Rurais do Distrito	1000	120.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	420.000,00
0.310	Manutenção de Ruas, Bueiros e Galerias no Distrito	1000	20.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	320.000,00
0.311	Asfaltamento das Ruas no Distrito de Congonhas	1000	460.000,00	-	-	-	460.000,00
TOTAL			1.595.000,00	1.740.000,00	1.390.000,00	1.480.000,00	6.205.000,00

IX - O quadro referente ao órgão 04 – Secretaria Municipal de Educação, Unidade 01 – Secretaria Municipal de Educação, Função 12 – Educação, Subfunção 361 – Ensino fundamental, Programa 6 – Promoção do Ensino - Educação:

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNID.: 01 - ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: PROMOÇÃO DO ENSINO - EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Formular a política pública de educação do município.

Executor da Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas Unidade de Medida: Estudantes

Previsão de Início: 01/01/2014

Previsão Término: 31/12/2017

META Redirecionar o processo e a aprendizagem buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica.

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO

ANO	2014	2015	2016	2017	SOMA
%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	400,0%

SEQ.	AÇÕES	FONTE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
0.401	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal De Educação	1000	1.345.000,00	1.500.000,00	1.540.000,00	1.500.000,00	5.885.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	1000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
0.402	Equipamentos e Material Permanente	1000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0.403	Equipamentos e Material Permanente	105	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
0.404	Secretaria Municipal De Educação	104	6.720.000,00	4.250.000,00	8.750.000,00	12.340.000,00	32.060.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	104	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
0.405	Equipamentos e Material Permanente	104	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

0.406	FUNDEB 60%	101	7.400.000,00	7.600.000,00	7.900.000,00	8.200.000,00	31.100.000,00
0.407	FUNDEB 40%	102	660.000,00	690.000,00	720.000,00	750.000,00	2.820.000,00
0.408	Escola em Tempo Integral	1000	560.000,00	850.000,00	900.000,00	1.000.000,00	3.310.000,00
0.409	Salário Educação	107	700.000,00	730.000,00	760.000,00	800.000,00	2.990.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	107	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
0.410	Equipamentos e Material Permanente	107	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0.411	PNATE	131	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
0.412	PETE	144	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
0.413	Merenda Escolar	1000	950.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00	4.600.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	1000	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
0.414	Equipamentos e Material Permanente	1000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0.415	Merenda Escolar - PNAE	112	350.000,00	370.000,00	390.000,00	410.000,00	1.520.000,00
0.416	Conselhos Municipais da Educação, Fóruns e Conferências	1000	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
0.417	Aquisição Acervo Biblioteca Professor e Bibliotecas Escolares	104	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	90.000,00
0.418	Aquisição de Veículos-Utilitários	1000	120.000,00	120.000,00	80.000,00	80.000,00	400.000,00
0.419	Aquisição de Veículos de Passeio	1000	-	50.000,00	50.000,00	-	100.000,00
0.420	Aquisição de 03 Microônibus Adaptados	1000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	-	300.000,00
0.421	Aquisição de Microônibus com 32 Lugares	104	-	-	120.000,00	-	120.000,00
0.422	Adequação do Prédio Sec. Mun. Educação para Acessibilidade	1000	20.000,00	20.000,00	-	-	40.000,00
0.423	Adequação Escolas para Portadores Necessidades Especiais	104	-	50.000,00	-	-	50.000,00
0.424	Ampliação e Reformas de Escolas	1000	90.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	590.000,00
0.425	Construção de Escola - Contrapartida	104	-	100.000,00	-	-	100.000,00
0.426	Manutenção do Núcleo de Tecnologia Municipal	1000	25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	85.000,00
0.427	Formação Continuada para os Profissionais da Educação	1000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
0.428	Construção do Centro Municipal de Atendimento Multifuncional	104	-	-	200.000,00	-	200.000,00
0.429	Adequação do Plano de Cargos e Salários						
0.430	Construção Nova Sede da Secretaria Municipal de Educação	104	-	-	-	200.000,00	200.000,00
0.438	Construção Escola Municipal Procopense - Especial - Contrapartida	1000	-	-	-	-	0,00
0.439	Construção da Escola Municipal Procopense - Especial	1000	50.000,00	-	-	-	50.000,00
0.440	Ampl. Esc. Vitorino G Henrique (Escola Período Integral)	1000	350.000,00	-	-	-	350.000,00
0.442	FNDE - Plano de Ações Articuladas	119	800.000,00	-	-	-	800.000,00
0.443	FNDE - Programa Apoio a Creches	108	200.000,00	-	-	-	200.000,00
0.444	Constr. Rampas, Escadas Acessibil. Diversas Escolas Municipais	1000	-	200.000,00	-	-	200.000,00
0.456	Brasil Carinhoso	108	-	-	130.000,00	150.000,00	280.000,00
	TOTAL		21.180.000,00	18.835.000,00	23.850.000,00	27.595.000,00	91.460.000,00

X - O quadro referente ao órgão 04 – Secretaria Municipal de Educação, Unidade 01 – Secretaria Municipal de Educação, Função 12 – Educação, Subfunção 365 – Educação Infantil, Programa 6 – Promoção do Ensino - Educação:

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNID.: 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 6 - PROMOÇÃO DO ENSINO - EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Ações que objetivam a preparação de crianças menores de sete anos de idade para o ensino fundamental.

Executor da Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas Unidade de Medida: Estudantes

Previsão de Início: 01/01/2014

Previsão Término: 31/12/2017

META Ações que objetivam a preparação de crianças menores de sete anos de idade para o ensino fundamental.

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO

ANO 2014 2015 2016 2017 **SOMA**

% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 400,0%

SEQ.	AÇÕES	FONTE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
0.431	Manutenção das Ações da Educação Infantil	103	2.100.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	7.800.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	103	-	200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00
0.432	Equipamentos e Material Permanente	103	200.000,00	-	-	-	200.000,00
0.433	Subvenções Sociais - Creche Anjo da Guarda	1000	40.000,00	40.000,00	-	-	80.000,00
0.434	Subvenções Sociais - Creche Emaús	1000	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
0.435	Adequação CMEIs para Portadores Necessidades Especiais	1000	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
0.436	Ampliação e Reformas de CMEIs	1000	90.000,00	200.000,00	150.000,00	100.000,00	540.000,00
0.437	Construção de CMEIs	1000	0,00	-	300.000,00	300.000,00	600.000,00
		TOTAL	2.570.000,00	2.380.000,00	2.640.000,00	2.690.000,00	10.280.000,00

XI - O quadro referente ao órgão 05 – Secretaria Municipal de Cultura, Unidade 01 – Secretaria Municipal de Cultura, Função 14 – Cultura, Subfunção 392 – Difusão Cultural, Programa 3 – Promoção da Cultura e Lazer:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UNID.: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA 3 - PROMOÇÃO DA CULTURA E LAZER

OBJETIVO: Formular e executar a política pública municipal na área cultural.

Executor da Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas

Unidade de Medida: Municípes

Previsão de Início: 01/01/2014

Previsão Término: 31/12/2017

META Gerir sobre atividades culturais no município.

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO

ANO 2014 2015 2016 2017 **SOMA**

% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 400,0%

SEQ.	AÇÕES	FONTE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
0.501	Manutenção das Secr. Municipal de Cultura e Atividades Culturais	1000	360.000,00	378.000,00	720.000,00	760.000,00	2.218.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	1000	-	31.500,00	60.000,00	60.000,00	151.500,00
0.502	Equipamentos e Material Permanente	1000	30.000,00	-	-	-	30.000,00
0.503	Subvenções Sociais - FORMARTE	1000	25.000,00	26.250,00	-	-	51.250,00
0.504	Subvenções Sociais - MUSICARTE	1000	30.000,00	31.500,00	-	-	61.500,00
0.505	SIMCULTURA - Conselho e Fundo Municipal de Cultura	1000	40.000,00	42.000,00	-	-	82.000,00
0.506	Apoio a Realização de Oficinas e Festivais de Música	1000	18.000,00	-	-	-	18.000,00
0.507	Cultura nos Bairros (cinema, teatro - Carreta Cultural)	1000	20.000,00	21.000,00	-	-	41.000,00
0.508	Aquisição de Veículo para a Secretaria	1000	-	30.000,00	-	-	30.000,00
0.509	Criação do Projeto Biblioteca nos Bairros	1000	16.000,00	16.800,00	-	-	32.800,00
0.510	Apoio a Grupos de Teatro Amador e Outros Grupos Culturais	1000	24.000,00	25.200,00	-	-	49.200,00
0.511	Criação de Festivais	1000	15.000,00	15.750,00	-	-	30.750,00

0.512	Reforma do Espaço Cultural	1000	34.000,00	-	-	-	34.000,00
0.513	Manutenção da Feira da Lua	1000	5.000,00	5.000,00	-	-	10.000,00
0.514	Reforma do Centro Cultural	1000	33.000,00	-	-	-	33.000,00
0.515	Apoio à Banda Santa Cecília	1000	80.000,00	100.000,00	-	-	180.000,00
0.516	Organização do Carnaval	1000	140.000,00	130.000,00	-	-	270.000,00
0.517	Festividade Aniversário do Município	1000	40.000,00	50.000,00	-	-	90.000,00
0.518	Festival Cultural de Inverno	1000	15.000,00	40.000,00	-	-	55.000,00
0.519	Manutenção da Casa do Artesão	1000	15.000,00	50.000,00	-	-	65.000,00
0.520	Festividades Natalinas	1000	40.000,00	50.000,00	-	-	90.000,00
0.521	Modernização e Reforma do Centro Cultural	559	550.000,00	-	590.000,00	-	1.140.000,00
0.523	Manutenção do Conselho Municipal Política Cultural	1000	-	-	15.000,00	18.000,00	33.000,00
0.524	Chamadas por Editais Projetos Independentes (Lei 072/14)	1000	-	-	190.000,00	200.000,00	390.000,00
0.525	Semana da Consciência Negra	1000	-	-	20.000,00	22.000,00	42.000,00
0.526	Eventos e Festividades Programadas	1000	-	-	330.000,00	350.000,00	680.000,00
	Carnaval						0,00
	Festa Junina						0,00
	Festival de Inverno						0,00
	Festa das Nações						0,00
	Festejos Natalinos						0,00
0.527	Atividades de Música, Canto, Dança e Teatro	1000	-	-	269.000,00	350.000,00	619.000,00
0.503	Subvenções Sociais - FORMARTE	1000	-	-	28.000,00	32.000,00	60.000,00
0.504	Subvenções Sociais - MUSICARTE	1000	-	-	33.000,00	35.000,00	68.000,00
		TOTAL	980.000,00	1.043.000,00	2.255.000,00	1.827.000,00	6.655.000,00

XII - O quadro referente ao órgão 06 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde, Função 10 – Saúde, Subfunção 301 – Atenção Básica, Programa 7 – Promoção da Saúde Básica:

ÓRGÃO: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNID.: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 7 - PROMOÇÃO DA SAÚDE BÁSICA

OBJETIVO: Orientar, supervisionar administrativamente o atendimento da Rede Municipal de Saúde

Executor da Ação: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Público Ao:

Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas Unidade de Medida: Municípes

Previsão de Início: 01/01/2014 Previsão Término: 31/12/2017

META Formular e executar a política pública municipal na área da saúde.

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO

ANO 2014 2015 2016 2017 SOMA

% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 400,0%

SEQ.	AÇÕES	FONTE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
0.676	Gestão Administrativa	1000	-	1.117.784,02	1.117.784,02	1.117.784,02	3.353.352,06
303	-	1.844.000,00	2.593.000,00	2.760.000,00	7.197.000,00		
	Equipamentos e Material Permanente	1000	-	75.000,00	75.000,00	75.000,00	225.000,00
303	-	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00		
	Obras e Instalações	1000	-	376.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.376.000,00
		303	-	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
0.677	Prevenção e Promoção da Saúde	1000	-	9.438.610,33	9.378.610,33	9.378.610,33	28.195.830,99
303	-	7.602.000,00	7.602.000,00	7.602.000,00	22.806.000,00		
	Equipamentos e Material Permanente	1000	-	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
303	-	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00		
	Obras e Instalações	1000	-	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00

303	-	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00		
0.601	Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde	1000	375.000,00	-	100.000,00	100.000,00	575.000,00
0.602	Equipamentos e Material Permanente	1000	25.000,00	-	-	-	25.000,00
0.603	Equipamentos e Material Permanente	304	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
0.604	Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde	303	11.080.000,00	-	-	-	11.080.000,00
0.605	Equipamentos e Material Permanente	303	100.000,00	-	-	-	100.000,00
0.606	Conselho Municipal Saúde, Fóruns e Conferências	1000	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
0.607	Subvenções Sociais - Instituto Pio XII	1000	15.000,00	15.000,00	17.000,00	19.000,00	66.000,00
0.608	Alimentação e Nutrição	303	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
0.609	APSUS (Prog. E Qualif. Primária em Saúde)	334	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
0.610	PAB FIXO	495	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	495	-	300.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00
0.611	Equipamentos e Material Permanente	495	300.000,00	-	-	-	300.000,00
0.612	PAB VARIÁVEL - PACS	495	600.000,00	705.000,00	705.000,00	705.000,00	2.715.000,00
0.613	PAB VARIÁVEL - PSF/SB	495	1.200.000,00	1.955.000,00	1.955.000,00	1.955.000,00	7.065.000,00
0.614	PAB VARIÁVEL - NASF	495	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
0.615	PAB VARIÁVEL - COMP ESPECIFICADA REGIONAIS	495	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
0.616	PAB VARIÁVEL - PMAQ	495	95.000,00	95.000,00	95.000,00	100.000,00	385.000,00
0.617	PAB VARIÁVEL - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	495	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	495	-	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
0.618	Equipamentos e Material Permanente	495	30.000,00	-	-	-	30.000,00
0.619	Requalificação de UBS - Ampliação	500	100.000,00	100.000,00	-	-	200.000,00
0.620	Gestão SUS/CAPS - Equipamentos e Material Permanente	499	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
0.621	Incentivo Estadual ao PSF	332	40.000,00	90.000,00	-	-	130.000,00
0.622	Programa Prevenção Violência e Promoção da Saúde	309	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
0.623	Semana Est. Inf. E Consc. Transtorno do Déficit Atenção Hiperativ.	303	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
0.624	Apoio ao projeto Sorriso Bom de Boca	303	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
0.625	Construção, Reforma e Ampliação das UBS	1000	120.000,00	200.000,00	-	-	320.000,00
0.626	Construção UBS Pérola e Jardim Primavera	1000	50.000,00	150.000,00	-	-	200.000,00
0.627	Reforma UBS Central	1000	50.000,00	150.000,00	-	-	200.000,00
0.628	Implantação Academia da Saúde	1000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
0.629	Construção de UBS Três Bicas e Equipamentos	303	300.000,00	750.000,00	-	-	1.050.000,00
0.630	Construção UBS Vila São Pedro	1000	50.000,00	150.000,00	-	-	200.000,00
0.631	Ampliação UBS Congonhas, Progresso, Panorama e Vitor Dantas	1000	50.000,00	-	-	-	50.000,00
0.632	Construção UBS Santa Terezinha	1000	300.000,00	150.000,00	-	-	450.000,00
0.633	Programa Saúde na Escola	303	50.000,00	50.000,00	-	-	100.000,00
0.634	Aquisição de veículos	1000	270.000,00	560.000,00	320.000,00	320.000,00	1.470.000,00
0.635	Aquisição de Terreno Construção UBS Vila América	1000	200.000,00	200.000,00		-	400.000,00
0.636	Construção UBS Vila América	1000	50.000,00	50.000,00		-	100.000,00
0.658	Equip. Móveis p/ Três Bicas	1000	200.000,00	-	-	-	200.000,00
0.659	Apoio Fundo Municipal do Idoso	1000	40.000,00	-	-	-	40.000,00
0.671	Programa Saúde na Escola	495	50.000,00	-	-	-	0,00
0.672	Rede Brasil Sem Miséria	496	30.000,00	-	30.000,00	35.000,00	65.000,00
0.673	Programa Mais Médicos	1000	42.000,00	84.000,00	121.000,00	125.000,00	330.000,00
0.674	Rede Cegonha	496	15.000,00	-	15.000,00	18.000,00	33.000,00
0.675	Prótese Dentária	496	70.000,00	-	60.000,00	70.000,00	130.000,00
0.678	Subvenções Sociais - Pastoral da Criança	1000	-	30.000,00	35.000,00	39.000,00	104.000,00
0.679	Construção de Rampas, Escadas, Acessibilidade Diversas UBS	1000	-	200.000,00	-	-	200.000,00
0.680	Subvenções Sociais - Associação Vida Nova	1000	-	170.000,00	110.000,00	121.000,00	401.000,00
0.691	Subvenções Sociais - Hospital do Câncer	1000	-	-	30.000,00	33.000,00	63.000,00
	TOTAL		17.835.000,00	28.690.394,35	27.742.394,35	27.956.394,35	102.017.183,05

XIII - O quadro referente ao órgão 06 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde, Função 10 – Saúde, Subfunção 302 – Assistência Hospitalar em Ambulatorial, Programa 7 – Promoção da Saúde Básica:

ÓRGÃO: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNID.: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 - Assist. Hosp. E Ambulatorial

PROGRAMA: 7 - PROMOÇÃO DA SAÚDE BÁSICA

OBJETIVO: Orientar, supervisionar administrativamente o atendimento da Rede Municipal de Saúde

Executor da Ação: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas Unidade de Medida: Municípes

Previsão de Início: 01/01/2014 Previsão Término: 31/12/2017

META Ações destinadas à vigilância sanitária de fronteiras, além do controle de atividades relacionadas à análise e licenciamento de drogas, medicamentos e alimentos

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO

ANO 2014 2015 2016 2017 SOMA

% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 400,0%

AÇÕES	FONTE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Construção de CAPS	1000	50.000,00	50.000,00	-	-	100.000,00
Construção da UPA	1000	50.000,00	200.000,00	-	-	250.000,00
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	496	20.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	470.000,00
CAPS - Teto Mun. Média e alta Complexidade	496	400.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.750.000,00
Incentivo Estadual SAMU	333	6.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	13.500.000,00
SUS-FAE-Fração Especializada-Média e Alta Complexidade	310	130.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00	580.000,00
APAC - Procedimento CEO - Média e Alta Complexidade	337	100.000,00	100.000,00	80.000,00	84.000,00	364.000,00
Construção do Caps Infante Juvenil	1000	50.000,00	50.000,00	-	-	100.000,00
SAMU - Serviço de Atendimento Móvel às Emergências	496	7.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	25.000.000,00
Serviços de Cirurgias Eletivas	1000	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	2.160.000,00
Atenção à Média Complexidade	1000	-	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	4.500.000,00
	TOTAL	14.340.000,00	11.680.000,00	11.370.000,00	11.384.000,00	48.774.000,00

XIV - O quadro referente ao órgão 06 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde, Função 10 – Saúde, Subfunção 304 – Vigilância Sanitária, Programa 7 – Promoção da Saúde Básica:

ÓRGÃO: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNID.: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO:10 - SAÚDE SUBFUNÇÃO: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROGRAMA 7 - PROMOÇÃO DA SAÚDE BÁSICA

OBJETIVO: Orientar, supervisionar administrativamente o atendimento da Rede Municipal de Saúde

Executor da Ação: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas Unidade de Medida: Município

Previsão de Início: 01/01/2014 Previsão Término:31/12/2017

META Ações destinadas à vigilância sanitária de fronteiras, além do controle de atividades relacionadas à análise e licenciamento de drogas, medicamentos e alimentos.

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO

ANO 2014 2015 2016 2017 SOMA

% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 400,0%

SEQ.	AÇÕES	FONTE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
0.651	Manutenção da Saúde - Vigilância Sanitária - FESSAN	510	65.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	320.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	510	-	65.000,00	65.000,00	65.000,00	195.000,00

0.652	Equipamentos e Material Permanente - FESSAN	510	85.000,00	-	-	-	85.000,00
0.653	Subvenções Sociais - Proteção e Bem Estar Animal	1000	60.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	180.000,00
0.654	Piso Fixo em Vig. Em Saúde - Bloco Vigilância Saúde	497	320.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	1.580.000,00
0.655	Equipamentos e Material Permanente	497	100.000,00	-	-	-	100.000,00
0.656	Construção de Centro de Atendimento Veterinário	1000	180.000,00	280.000,00	-	-	460.000,00
0.657	Equipamentos e Mat. Permanente - Centro Atendimento Veterinário	1000	100.000,00	-	-	-	100.000,00
		TOTAL	910.000,00	890.000,00	610.000,00	610.000,00	3.020.000,00

XV - O quadro referente ao órgão 06 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde, Função 10 – Saúde, Subfunção 303 – Suporte Profilático e Terapêutico, Programa 7 – Promoção da Saúde Básica:

ÓRGÃO: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNID.: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

PROGRAMA 7 - PROMOÇÃO DA SAÚDE BÁSICA

OBJETIVO: Orientar, supervisionar administrativamente o atendimento da Rede Municipal de Saúde

Executor da Ação: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Público Ao:

Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas Unidade de Medida: MUNÍCIPE

Previsão de Início: 01/01/2014 Previsão Término:31/12/2017

META Ações voltadas para a produção, distribuição e suprimento de drogas e produtos farmacêuticos, no tocante à prevenção e combate ao consumo de drogas.

CIO ANO 2014 2015 2016 2017 SOMA

% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 400,0%

SEQ.	AÇÕES	FONTE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
0.646	Piso Variável de Vigilância em Saúde - HIV-AIDS e Outras DST	497	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	304.000,00
	Piso Variável de Vigilância em Saúde - HIV-AIDS e Outras DST	1000	-	24.000,00	24.000,00	24.000,00	72.000,00
0.647	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente	497	24.000,00	-	-	-	24.000,00
0.648	Assistência Farmacêutica (Consórcio Paraná Saúde e Outros)	303	610.000,00	-	-	-	610.000,00
0.649	Assistência Farmacêutica (Consórcio Paraná Saúde e Outros)	1000	200.000,00	810.000,00	810.000,00	810.000,00	2.630.000,00
0.650	Farmácia Popular do Brasil	498	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00
	TOTAL		1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	4.200.000,00

XVI - O quadro referente ao órgão 07 – Secretaria Municipal de Promoção Social, Unidade 01 – Secretaria Municipal de Promoção Social, Função 08 – Assistência Social, Subfunção 244 – Assistência Comunitária, Programa 8 – Promoção das Ações Sociais:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

UNID.: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 8 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: Formular e executar ações de caráter social

voltadas para a assistência e aprimoramento da comunidade como um todo.

Executor da Ação: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas Unidade de Medida: Município

Previsão de Início: 01/01/2014 Previsão Término: 31/12/2017

META Formular e executar a política pública municipal na área social.

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO

ANO	2014	2015	2016	2017	SOMA
%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	400,0%

VALORES REAIS (R\$)

SEQ.	AÇÕES	FONTE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
0.701	Secretaria Municipal de Promoção Social	1000	885.000,00	929.250,00	980.000,00	1.025.000,00	3.819.250,00
	Equipamentos e Material Permanente		-	42.000,00	45.000,00	50.000,00	137.000,00
0.702	Equipamentos e Material Permanente	1000	40.000,00	-	-	-	40.000,00
0.703	Manutenção do Fundo Municipal de Alternativas Penais	1000	210.000,00	210.000,00	-	-	420.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00	-	-	10.000,00
0.704	Equipamentos e Material Permanente (Fundo Munic. Alternativas Penais)	1000	10.000,00	-	-	-	10.000,00
0.705	IGD/SUAS	884	15.000,00	15.750,00	16.000,00	20.000,00	66.750,00
	Equipamentos e Material Permanente		-	5.250,00	6.000,00	6.000,00	17.250,00
0.706	IGD/SUAS - Equipamento e Material Permanente	884	5.000,00	-	-	-	5.000,00
0.707	Aquisição de Veículos	1000	-	40.000,00	50.000,00	-	90.000,00
0.708	Manutenção do CMAS, Fóruns e Conferências	1000	13.000,00	13.650,00	15.000,00	15.000,00	56.650,00
0.709	Contratação de Equipe Técnica Rede Socioassist. Vinc. A Gestão	1000	100.000,00	-	-	-	100.000,00
0.710	Capacitação Permanente	1000	8.000,00	8.400,00	10.000,00	12.000,00	38.400,00
0.711	Aquisição de Veículos/Utilitários para CMAS e CMDCA	1000	20.000,00	-	-	-	20.000,00
0.712	Banco de Dados para Sistema de Informação	1000	10.000,00	10.500,00	12.000,00	12.000,00	44.500,00
0.713	Realização de Diagnóstico Socioassistencial	1000	10.000,00	-	-	-	10.000,00
0.714	Manut. Assistência e Integr. Comunit. Socioassistencial Bairros	1000	13.000,00	13.650,00	15.000,00	15.000,00	56.650,00
0.759	Construção, Reforma, Ampliação Sede Ong ORAR	1000	-	170.000,00	-	-	170.000,00
0.760	Implantação de Centro de Acesso a Tecnologias e Inclusão Social	789	195.000,00	-	-	-	195.000,00
	Implantação de Centro de Acesso a Tecnologias e Inclusão Social	1000	3.600,00	-	-	-	3.600,00
0.761	SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	558	200.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	650.000,00
0.762	BPC na Escola	553	3.500,00	-	2.500,00	3.000,00	9.000,00
0.745	Programa Aquisição de Alimentos (Compra Direta)	1000	-	-	15.000,00	20.000,00	35.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	1000	-	-	30.000,00	30.000,00	60.000,00
0.780	Equipe Técnica Alta Complexidade	1000	-	-	100.000,00	110.000,00	210.000,00
	TOTAL		1.741.100,00	1.618.450,00	1.446.500,00	1.468.000,00	6.274.050,00

XVII - O quadro referente ao órgão 07 – Secretaria Municipal de Promoção Social, Unidade 02 – Fundo Municipal de Assistência Social, Função 08 – Assistência Social, Subfunção 244 – Assistência Comunitária, Programa 8 – Promoção das Ações Sociais:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

UNID.: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 8 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: Formular e executar ações de caráter social voltadas para a assistência e aprimoramento da comunidade como um todo.

Executor da Ação: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas Unidade de Medida: Município

Previsão de Início: 01/01/2014

Previsão Término: 31/12/2017

META Formular e executar a política pública municipal na área social.

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO

ANO	2014	2015	2016	2017	SOMA
%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	400,0%

SEQ.	AÇÕES	FONTE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
0.715	Fundo Municipal de Ass. Social	1000	1.350.000,00	2.202.000,00	2.683.000,00	2.882.000,00	9.117.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	1000	-	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
0.716	Equipamentos e Material Permanente	1000	35.000,00	-	-	-	35.000,00
0.717	Implantação e Manutenção do Abrigo Municipal	1000	58.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	208.000,00
0.718	Subvenções Sociais - Lar São Vicente de Paulo	1000	45.000,00	45.000,00	50.000,00	53.000,00	193.000,00
0.719	Subvenção Sociais - Equoterapia	1000	50.000,00	-	-	-	50.000,00
0.720	Subvenções Sociais - ABBA-PAI	1000	20.000,00	25.000,00	28.000,00	31.000,00	104.000,00
0.721	Subvenções Sociais - ONG ORAR	1000	42.000,00	200.000,00	47.000,00	52.000,00	341.000,00
0.722	Subvenções Sociais - Casa da Criança	1000	60.000,00	60.000,00	66.000,00	73.000,00	259.000,00
0.723	Subvenções Sociais - Bom Samaritano	1000	42.000,00	42.000,00	47.000,00	52.000,00	183.000,00
0.724	Subvenções Sociais - Casa Lar Samuel	1000	26.000,00	26.000,00	29.000,00	32.000,00	113.000,00
0.725	Subvenções Sociais - Espaço Jovem Evolução	1000	82.000,00	82.000,00	91.000,00	100.000,00	355.000,00
0.726	Subvenções Sociais - Pastoral da Criança	1000	30.000,00	-	-	-	30.000,00
0.727	Subvenções Sociais - Associação Vida Nova	1000	100.000,00	-	-	-	100.000,00
0.728	Subvenção Social - Resgatando Vidas	1000	50.000,00	50.000,00	55.000,00	61.000,00	216.000,00
0.729	Subvenções Sociais - ABDA	1000	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
0.730	Subvenções Sociais - Abrigo Bom Pastor	1000	50.000,00	50.000,00	55.000,00	61.000,00	216.000,00
0.731	Piso Alta Complexidade - Abrigo Bom Pastor	843	25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	85.000,00
0.762	Piso Alta Complexidade I - Casa Da Criança	843	-	70.000,00	100.000,00	110.000,00	280.000,00
0.732	Piso Básico Variável PBV/SCFV - 0 a 18 anos e Idosos	728	60.000,00	60.000,00	150.000,00	165.000,00	435.000,00
0.733	IGD Bolsa Família	846	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00
	IGD Bolsa Família - Equipamento e Material Permanente	846	-	80.000,00	80.000,00	80.000,00	240.000,00
0.734	IGD Bolsa Família - Equipamento e Material Permanente	846	75.000,00	-	-	-	75.000,00
0.735	Piso Transição Média Complexidade	844	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
0.736	Piso Fixo de Média Complex. II - CREAS/PAEFI	729	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
0.737	Piso - Básico Variável - PRO JOVEM	866	75.000,00	75.000,00	-	-	150.000,00
0.738	Piso Básico Fixo - CRAS/PAIF	870	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	380.000,00
0.739	Implant./Manut. CRAS Itinerantes (Congonhas/Rural)	1000	65.000,00	40.000,00	40.000,00	45.000,00	190.000,00
0.740	PAEFI/CEAS - Prog. Atenção Integral a Fam. e Indivíduos	746	35.000,00	-	-	-	35.000,00
0.741	PAEFI/CEAS - Prog. Atenção Integral a Fam. e Indiv.-Contrap.	1000	7.000,00	-	-	-	7.000,00
0.742	Construção de Sede para o CRAS	1000	-	300.000,00	-	-	300.000,00
0.743	Construção de sede para o CREAS	1000	-	-	300.000,00	-	300.000,00
0.744	Construção de CRAS - Bairro de Maior Vulnerabilidade Social	1000	300.000,00	-	-	-	300.000,00
0.745	Programa Aquisição de Alimentos (Compra Direta)	1000	45.000,00	45.000,00	-	-	90.000,00
0.746	Apoio e Fortalecimento Ativid. das Associação de Moradores	1000	36.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	186.000,00
		TOTAL	3.098.000,00	3.952.000,00	4.321.000,00	4.297.000,00	15.668.000,00

XVIII - O quadro referente ao órgão 07 – Secretaria Municipal de Promoção Social, Unidade 03 – Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente, Função 08 – Assistência Social, Subfunção 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente, Programa 8 – Promoção das Ações Sociais:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

UNID.: 03 - FMDCA

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 8 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: Formular e executar ações desenvolvidas no sentido de amparar e proteger a criança e o adolescente, propiciando o atendimento de suas necessidades básicas, o desenvolvimento da personalidade e a integração na comunidade.

Executor da Ação: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas **Unidade de Medida:** Município

Previsão de Início: 01/01/2014

Previsão Término: 31/12/2017

META Formular e executar a política pública municipal na área social.

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO

ANO	2014	2015	2016	2017	SOMA
%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	400,0%

SEQ.	AÇÕES	FONTE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
0.747	Fundo Municipal dos Dtos da Cça e do Adolescente	1000	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	1000	-	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
0.748	Equipamentos e Material Permanente	1000	10.000,00	-	-	-	10.000,00
0.750	FIA/AFAI - Atenção a Fam. De Adolesc. Internado/FIA	747	120.000,00	-	-	-	120.000,00
0.751	FIA/AFAI - Atenção a Fam. De Adolesc. Internado/FIA	1000	12.000,00	-	-	-	12.000,00
0.752	Equipamentos e Material Permanente	747	30.000,00	-	-	-	30.000,00
0.753	Equipamentos e Material Permanente	1000	3.000,00	-	-	-	3.000,00
0.754	CMDCA - Manutenção, Fóruns e Conferências	1000	20.000,00	20.000,00	5.000,00	8.000,00	53.000,00
0.755	CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	004	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
0.756	Manutenção do Conselho Tutelar	1000	218.000,00	250.000,00	-	-	468.000,00
0.757	Equipamentos e Material Permanente	1000	15.000,00	10.000,00	-	-	25.000,00
0.758	Implantação e Manutenção de Casa de Passagem para Crianças e Adolescentes	1000	120.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	270.000,00
0.784	Subvenções Sociais - Ass. Pais e Amigos da Ginástica - APAGI	1000	-	-	40.000,00	44.000,00	84.000,00
	TOTAL		663.000,00	455.000,00	220.000,00	227.000,00	1.565.000,00

XIX - O quadro referente ao órgão 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Unidade 01 – SEMDEC, Função 11 – Trabalho, Subfunção 122 – Administração Geral, Programa 2 – Coordenação e Supervisão da Gestão Pública:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNID.: 01 - SEMDEC

FUNÇÃO: 11 - TRABALHO **SUBFUNÇÃO:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 5 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO: Planejar e executar as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico do Município.

Executor da Ação: SEMDEC

Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas **Unidade de Medida:** Municípios

Previsão de Início: 01/01/2014 **Previsão Término:** 31/12/2017

META Planejar e executar as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico do Município.

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO

ANO	2014	2015	2016	2017	SOMA
-----	------	------	------	------	------

% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 400,0%

VALORES REAIS (R\$)

SEQ.	AÇÕES	FON-TE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
0.801	Secretaria Mun. Desenvolvimento Econômico	1000	1.015.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	3.115.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	1000	-	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
0.802	Equipamentos e Material Permanente	1000	20.000,00	-	-	-	20.000,00
0.803	Realização de Fórum para o Desenvolvimento Econômico	1000	31.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	241.000,00
0.832	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	1000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	TOTAL		1.086.000,00	750.000,00	810.000,00	870.000,00	3.516.000,00

XX - O quadro referente ao órgão 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Unidade 02 – Indústria, Função 22 – Indústria, Subfunção 661 – Promoção Industrial, Programa 2 – Coordenação e Supervisão da Gestão Pública:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNID.: 02 - INDUSTRIA

FUNÇÃO: 22 - INDUSTRIA SUBFUNÇÃO: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

PROGRAMA: 5 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO: Ações relacionadas ao fomento da produção industrial, inclusive por meio de concessão de estímulos à empresa privada e patrocínio de exposições.

Executor da Ação: SEMDEC

Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas Unidade de Medida: Municípes

Previsão de Início: 01/01/2014

Previsão Término: 31/12/2017

META Ações relacionadas ao fomento da produção industrial, inclusive por meio de concessão de estímulos à empresa privada e patrocínio de exposições

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO

ANO	2014	2015	2016	2017	SOMA
%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	400,0%

VALORES REAIS (R\$)

SEQ.	AÇÕES	FON-TE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
0.804	Ações da Indústria	1000	120.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	1.920.000,00
0.805	Áreas de Terras para Implantação da Vila Industrial	1000	300.000,00	-	-	-	300.000,00
0.806	Qualificação Profissional	1000	75.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	375.000,00
0.807	Apoio a Programa na Área da Psicultura	1000	60.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	210.000,00
	TOTAL		555.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00	2.805.000,00

XXI - O quadro referente ao órgão 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Unidade 03 – Comércio, Função 23 – Comércio e Serviços, Subfunção 691 – Promoção Comercial, Programa 2 – Coordenação e Supervisão da Gestão Pública:

ÓRGÃO: UNID.: 03 - COMÉRCIO

FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:691 - PROMOÇÃO COMERCIAL

PROGRAMA: 5 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO: Ações desenvolvida no sentido de planejar e promover a expansão do comércio interno e externo.

Executor da Ação: SEMDEC

Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas Unidade de Medida: Municípes

Previsão de Início: 01/01/2014

Previsão Término: 31/12/2017

META: Ações desenvolvida no sentido de planejar e promover a expansão do comércio interno e externo

2014 2015 2016 2017 SOMA

100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 400,0%

SEQ.		FON-TE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
0.808	Ações do Comércio	1000	132.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	1.932.000,00
0.809	Campanhas Promocionais - Parceria Associação Comercial	1000	31.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	181.000,00
0.810	Incentivo Ativ. Tecnológica - Parceria UT-FPR	1000	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	350.000,00
0.811	Aquisição Terreno Pq. Tecnológico	1000	100.000,00	-	-	-	100.000,00
0.812		1000	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
0.829		1000	-	200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00
	TOTAL		513.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	3.963.000,00

META Ações destinadas a incentivar a criação ou ampliação de posto de trabalho, e ações que visem a melhoria da qualificação do trabalhador.

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO

ANO 2014 2015 2016 2017 SOMA

% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 400,0%

Valores Reais(R\$)

SEQ.	AÇÕES	FON-TE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
0.820	Ações do Departamento do Trabalho e do Emprego	1000	120.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	1.920.000,00
0.821	Projeto Primeiro Emprego	1000	41.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	191.000,00
0.822	Aquisição de Ônibus Nucleo de Capacitação Volante	1000	80.000,00	80.000,00	80.000,00	-	240.000,00
0.823	Aquisição VAN Agência do Trabalhador Móvel	1000	-	90.000,00	-	-	90.000,00
0.824	Subvenções Sociais - Atracop	1000	80.000,00	-	-	-	80.000,00
0.825	Capacitação Jovens e Adultos para Inclusão Mercado de Trabalho	1000	41.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	191.000,00
	TOTAL		362.000,00	820.000,00	780.000,00	750.000,00	2.712.000,00

XXII - O quadro referente ao órgão 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Unidade 05 – Trabalho e Comércio, Função 11 – Trabalho, Subfunção 334 – Fomento ao Trabalho, Programa 5 – Promoção do Desenvolvimento Econômico:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNID.: 05 - TRABALHO E EMPREGO

FUNÇÃO: 11 - TRABALHO

SUBFUNÇÃO: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

PROGRAMA: 5 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO: Ações ligadas ao desenvolv. Sócio-econômico, nos aspectos relacionados com a força de trabalho e interesses profissionais do trabalhador, inclusive a proteção contra o desemprego.

Executor da Ação: SEMDEC

Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas Unidade de Medida: Municípes

Previsão de Início: 01/01/2014

Previsão Término: 31/12/2017

XXIII - O quadro referente ao órgão 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Unidade 06 – Turismo, Função 23 – Comércio e Serviços, Subfunção 695 – Turismo, Programa 5 – Promoção do Desenvolvimento Econômico:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNID.: 06 - TURISMO

FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNÇÃO: 695 - TURISMO

PROGRAMA: 5 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO: Ações desenvolvidas no sentido de divulgar os atrativos turísticos, planejar e fortalecer o desenvolvimento do turismo.

Executor da Ação: SEMDEC

Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas Unidade de Medida: Municípes

Previsão de Início: 01/01/2014

Previsão Término: 31/12/2017

META Ações desenvolvidas no sentido de divulgar os atrativos turísticos, planejar e fortalecer o desenvolvimento do turismo.

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍ-

CIO

ANO 2014 2015 2016 2017 SOMA

% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 400,0%

SEQ.	AÇÕES	FON-TE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
0.826	Ações do Turismo	1000	105.000,00	530.000,00	600.000,00	600.000,00	1.835.000,00
0.827	Onibus do Turismo	1000	80.000,00	-	-	-	80.000,00
0.828	Turismo Rural	1000	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	190000
	TOTAL		225.000,00	580.000,00	650.000,00	650.000,00	2.105.000,00

XXIV - O quadro referente ao órgão 09 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Unidade 01 – SEMURB, Função 15 – Urbanismo, Subfunção 451 – Infraestrutura Urbana, Programa 4 – Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano:

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

UNID.: 01 - SEMURB

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA

PROGRAMA 4 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVO: Ações desenvolvidas par dotar os centros urbanos de condições que possibilitem seu desenvolvim. Racional e equilibrado, par atender as necessidades dos habitantes com eficiência.

Executor da Ação: SEMURB

Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas Unidade de Medida: Municípes

Previsão de Início: 01/01/2014

Previsão Término: 31/12/2017

METAAtender as necessidades dos habitantes com eficiência.

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO

ANO 2014 2015 2016 2017 SOMA

% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 400,0%

SE Q.	AÇÕES	FON-TE	2014	2015	2016	2017	SOMA
0.901	Ações da Sec. Municipal de Infraestrutura Urbana	1000	6.194.500,00	6.040.000,00	5.969.000,00	6.267.450,00	24.470.950,00
	Equipamentos e Material Permanente	1000	-	200.000,00	250.000,00	300.000,00	

0.902	Equipamentos e Material Permanente	1000	190.000,00	-	-	-	190.000,00
0.926	Constr. Rampas, Escadas Acessibilidade Diversas Ruas Município	1000	190.000,00	200.000,00	-	-	390.000,00
0.927	Política Municipal de Resíduos Sólidos	1000	-	560.000,00	620.000,00	680.000,00	1.860.000,00
	TOTAL		6.574.500,00	7.000.000,00	6.839.000,00	7.247.450,00	26.910.950,00

XXV - O quadro referente ao órgão 09 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Unidade 02 – Departamento de Serviços Urbanos, Função 15 – Urbanismo, Subfunção 451 – Infraestrutura Urbana, Programa 4 – Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano:

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

UNID.: 02 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 4 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVO: Ações desenvolvidas par dotar os centros urbanos de condições que possibilitem seu desenvolvim. Racional e equilibrado, para atender as necessidades dos habitantes com eficiência.

Executor da Ação: SEMURB

Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas Unidade de Medida: Municípes

Previsão de Início: 01/01/2014 Previsão Término: 31/12/2017

META Atender as necessidades dos habitantes com eficiência.

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO

ANO 2014 2015 2016 2017 SOMA

% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 400,0%

SEQ.	AÇÕES	FON-TE	2014	2015	2016	2017	SOMA
0.903	Manutenção das Ações do Departamento de Serviços Urbanos	1000	98.500,00	105.000,00	105.000,00	116.000,00	424.500,00
	TOTAL		98.500,00	105.000,00	105.000,00	116.000,00	424.500,00

XXVI - O quadro referente ao órgão 09 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Unidade 03 – Departamento de Obras,

Função 15 – Urbanismo, Subfunção 452 – Serviços Urbanos,
Programa 4 – Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano:

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

UNID.: 03 - DEPTO DE OBRAS

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA 4 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVO: Ações que objetivam a manutenção de logradouros, parques, jardins, cemitérios e iluminação pública, para alcançar padrões aceitáveis de higiene, com a limpeza de vias públicas e a destinação do lixo.

Executor

da Ação: SEMURB

Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas Unidade de Medida: MUNÍCIPES

Previsão de Início: 01/01/2014

Previsão Término: 31/12/2017

META Ações que objetivam a manutenção de logradouros, parques, jardins, cemitérios e iluminação pública, para alcançar padrões aceitáveis de higiene, com a limpeza de vias públicas e a destinação do lixo.

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO

ANO	2014	2015	2016	2017	SOMA
%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	400,0%

VALORES REAIS (R\$)

SEQ.	AÇÕES	FONTE	2014	2015	2016	2017	SOMA
0.904	Ações do Departamento de Obras	1000	60.000,00	63.000,00	100.000,00	105.000,00	328.000,00
0.905	Iluminação Pública - COSIP	507	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	9.200.000,00
0.906	Manutenção Serviços Coleta Lixo- Coleta, Transp., Dest., Res. Sólidos	511	350.000,00	367.500,00	50.000,00	50.000,00	817.500,00
0.907	Manutenção do Sistema Viário - LIVRE	1000	30.000,00	31.500,00	40.000,00	42.000,00	143.500,00
0.908	Manutenção do Sistema Viário - DETRAN	509	55.000,00	57.750,00	70.000,00	64.000,00	246.750,00
0.909	Manutenção do Sistema Viário - ROYALTIE	504	350.000,00	367.500,00	390.000,00	405.000,00	1.512.500,00

0.910	Manutenção do Sistema Viário - CIDE	512	200.000,00	210.000,00	221.000,00	232.000,00	863.000,00
0.911	Construção e Manutenção de Bueiros	1000	70.000,00	73.500,00	80.000,00	81.000,00	304.500,00
0.912	Construção e Manutenção de Micro Bacias	1000	46.000,00	48.300,00	55.000,00	57.750,00	207.050,00
0.913	Projeto de Troca do Piso de Calçadas Diversas	1000	98.000,00	102.900,00	113.000,00	118.650,00	432.550,00
0.914	Manutenção, Readequação e Cascalhamento nas Estradas Rurais	1000	98.000,00	102.900,00	110.000,00	116.000,00	426.900,00
0.923	Reforma, Ampliação Pç Camélias Jd Panorama	1000	50.000,00	-	-	-	50.000,00
0.924	Recuperação, Calçadas Av. Mal. Deodoro	1000	200.000,00	-	-	-	200.000,00
0.925	Calçamento e Asfaltamento da Av. da Integração	1000	150.000,00	-	-	-	150.000,00
0.926	Calçamento e Iluminação Av. Paraná	1000	50.000,00	-	-	-	50.000,00
0.927	Calçamento, Iluminação Pedras Polidétricas e Melhoria Cj. SJ Tadeu	1000	250.000,00	-	-	-	250.000,00
		TOTAL	4.357.000,00	3.724.850,00	3.529.000,00	3.571.400,00	15.182.250,00

XXVII - O quadro referente ao órgão 09 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Unidade 04 – Departamento de Meio Ambiente, Função 18 – Gestão Ambiental, Subfunção 542 – Controle Ambiental, Programa 4 – Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano:

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

UNID.: 04 - MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

PROGRAMA: 4 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVO: Ações destinadas a evitar e controlar a poluição das águas, do ar, do solo e sonora.

Executor da Ação: SEMURB Público Ao:

Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas Unidade de Medida: Municípes

Previsão de Início: 01/01/2014

Previsão Término: 31/12/2017

META Ações destinadas a evitar e controlar a poluição das águas, do ar, do solo e sonora.

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO

ANO 2014 2015 2016 2017 **SOMA**

% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 400,0%

SEQ	AÇÕES	FON-TE	2014	2015	2016	2017	SOMA
0.915	Departamento de Meio Ambiente	1000	45.000,00	-	-	-	45.000,00
0.916	Programa de Estímulo à Reciclagem	1000	25.000,00	-	-	-	25.000,00
0.917	Agenda 21 - Cornélio Sustentável	1000	50.000,00	-	-	-	50.000,00
0.918	Conselho Municipal de Meio Ambiente	1000	20.000,00	-	-	-	20.000,00
0.919	Fundo Municipal de Meio Ambiente	1000	20.000,00	-	-	-	20.000,00
0.928	Elaboração e Exec. Plano Arborização e Plano Erradicação Murta	1000	120.000,00	-	-	-	120.000,00
	T O - TAL		280.000,00	-	-	-	280.000,00

XXVIII - O quadro referente ao órgão 09 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Unidade 05 – Departamento de Trânsito, Função 15 – Urbanismo, Subfunção 451 – Infraestrutura Urbana, Programa 4 – Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano:

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

UNID.: 05 - DEPTO DE TRÂNSITO

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 4 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVO: Ações voltadas para atendimento do perímetro urbano e zona rural, inerentes ao sistema viário.

Executor da Ação: SEMURB **Público Ao:**

Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas **Unidade de Medida:** MUNÍCIPES

Previsão de Início: 01/01/2014 **Previsão Término:** 31/12/2017

META Ações voltadas para atendimento do perímetro urbano e zona rural, inerentes ao sistema viário.

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO

ANO 0 2015 2016 2017 **SOMA**

% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 400,0%

VALORES REAIS (R\$)

SEQ.	AÇÕES	FON-TE	2014	2015	2016	2017	SOMA
0.920	Manutenção do Depto de Trânsito e Sistema Viário	1000	130.000,00	136.500,00	145.000,00	150.000,00	561.500,00
0.921	Conselho Municipal de Trânsito	1000	20.000,00	21.000,00	25.000,00	25.000,00	91.000,00
0.922	Projeto de Sinalização Viária Horizontal e Vertical	1000	75.000,00	78.750,00	85.000,00	90.000,00	328.750,00
	TOTAL		225.000,00	236.250,00	255.000,00	265.000,00	981.250,00

XXIX - O quadro referente ao órgão 10 – Secretaria Municipal de Administração, Unidade 01 – Secretaria Municipal de Administração, Função 04 – Administração, Subfunção 122 – Administração Geral, Programa 2 – Coordenação e Supervisão da Gestão Pública:

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNID.: 01 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 2 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA GESTÃO PÚBLICA

OBJETIVO: Ações destinadas na área de gestão de pessoas, finanças, contabilidade, fazenda, obras, patrimônio, informática, licitação, compras e demais ações inerentes, garante as ações voltadas para a administração do Executivo Municipal.

Executor da Ação: GABINETE DO PREFEITO

Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas **Unidade de Medida:** Municípios

Previsão de Início: 01/01/2014 **Previsão Término:** 31/12/2017

META Garantir as ações do Executivo Municipal.

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO

ANO 2014 2015 2016 2017 **SOMA**

% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 400,0%

VALORES REAIS (R\$)

	AÇÕES	FON-TE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
1.001	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	1000	5.112.000,00	6.300.000,00	4.200.000,00	6.500.000,00	22.112.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	1000	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00

1.002	Equipamentos e Material Permanente	1000	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS							
								Meta Física: Pessoas Unidade de Medida: Municípios							
1.003	Qualificação de Servidores e Assesores	1000	50.000,00	140.000,00	50.000,00	50.000,00	290.000,00	Previsão de Início: 01/01/2014 Previsão Término: 31/12/2017							
								META Ações relacionadas com o pagamento de juros, encargos e parcelas do principal da dívida pública.							
1.004	Adequação dos Planos de Cargos e Carreira	1000	80.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	290.000,00	MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO							
								ANO 2014 2015 2016 2017 SOMA							
1.005	Subvenções Sociais - ASSEMU-COP	1000	75.000,00	75.000,00	83.000,00	92.000,00	325.000,00	% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 400,0%							
								VALORES REAIS (R\$)							
1.006	Taxa de Poder de Polícia	510	90.000,00	90.000,00	330.000,00	350.000,00	860.000,00	SEQ.	AÇÕES	FONTE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
								1.009	Amortização da Dívida Pública - Principal	1000	2.660.000,00	2.552.000,00	2.980.000,00	3.030.000,00	11.222.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	510	0,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	130.000,00	1.011	Amortização da Dívida Pública - Juros	1000	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	2.300.000,00
1.007	Taxas Diversas	511	120.000,00	90.000,00	200.000,00	220.000,00	630.000,00		TOTAL		3.160.000,00	3.102.000,00	3.580.000,00	3.680.000,00	13.522.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	511	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00	XXXI - O quadro referente ao órgão 11 – Secretaria Municipal de Planejamento, Unidade 01 – Secretaria Municipal de Planejamento, Função 04 – Administração, Subfunção 122 – Administração Geral, Programa 2 – Coordenação e Supervisão da Gestão Pública:							
1.008	Equipamentos e Material Permanente	501	38.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	182.000,00	ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
1.011	CITRIOS - Cons InterM Des. Mun. Três Rios	1000	95.000,00	100.000,00	-	-	195.000,00	UNID.: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
1.016	Festividades em Comemoração ao Aniversário Município	1000	-	-	200.000,00	220.000,00	420.000,00	FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO							
								SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
	TOTAL		5.750.000,00	7.013.000,00	5.391.000,00	7.760.000,00	25.914.000,00	PROGRAMA: 2 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA GESTÃO PÚBLICA							

XXX - O quadro referente ao órgão 10 – Secretaria Municipal de Administração, Unidade 02 – Encargos Especiais, Função 28 – Encargos Especiais, Subfunção 841 – Refinanciamento da Dívida Interna, Programa 2 – Coordenação e Supervisão da Gestão Pública:

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNID.: 02 - ENCARGOS ESPECIAIS -

FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA

PROGRAMA: 2 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA GESTÃO PÚBLICA

OBJETIVO: Ações relacionadas com o pagamento de juros, encargos e parcelas do principal da dívida pública.

Executor da Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Ações voltadas à coordenação, formulação e implementação do planejamento estratégico municipal.

Executor da Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas Unidade de Medida: Municípios

Previsão de Início: 01/01/2014 Previsão Término: 31/12/2017

META Ações voltadas à coordenação, formulação e implementação do planejamento estratégico municipal.

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO

ANO 2014 2015 2016 2017 SOMA

% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 400,0%

VALORES REAIS (R\$)

SEQ.	AÇÕES	FONTE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
------	-------	-------	------	------	------	------	-------

1.101	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento	1000	740.000,00	650.000,00	700.000,00	700.000,00	2.790.000,00
		-	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.102	Equipamentos e Material Permanente	1000	20.000,00	-	-	-	20.000,00
1.103	Progr. Habitacionais (Proj. Constr. Casas e implant. Lotes urbaniz.)	1000	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	190.000,00
1.104	Convênio CREA (Proj. Casas Res.)	1000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	TOTAL		850.000,00	770.000,00	820.000,00	820.000,00	3.200.000,00

XXXII - O quadro referente ao órgão 12 – Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso, Unidade 01 – Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso, Função 08 – Assistência Social, Subfunção 244 – Assistência Comunitária, Programa 8 – Promoção das Ações Sociais:

ÓRGÃO: 12 - SEMUCRI

UNID.: 01 - SEMUCRI

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

PROGRAMA: 8 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: Ações voltadas às políticas públicas, voltadas à mulher, criança, adolescente e idoso.

Executor da Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO

Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas Unidade de Medida: Municípes

Previsão de Início: 01/01/2014 Previsão Término: 31/12/2017

META Ações voltadas às políticas públicas e aos idosos.

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO

ANO 2014 2015 2016 2017 SOMA

% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0%

VALORES REAIS (R\$)

SEQ.	AÇÕES	FONTE	2014	2015	2016	2017	SOMA
1.201	Sec. Mun. Mulher, Criança, Adolescente e Idoso	1000	438.000,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00	2.138.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	1000	-	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
1.202	Equipamentos e Material Permanente	1000	15.000,00	-	-	-	15.000,00

1.203	Aquisição de Imóvel para Implantação do Centro de Convivência	1000	-	100.000,00	-	-	100.000,00
1.204	Aquisição de Veículo	1000	-	30.000,00	-	-	30.000,00
1.205	Realização de Ações e Projetos em Datas Comemorativas	1000	38.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	188.000,00
1.206	Capacitação, treinamento da equipe e público alvo	1000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1.207	Construção, melhorias e reformas do Imóvel do Centro de Im. Conv.	1000	65.000,00	50.000,00	-	-	115.000,00
1.210	Enfrentamento da Violência Contra a Mulher	1000	18.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	78.000,00
	TOTAL		594.000,00	780.000,00	700.000,00	700.000,00	

XXXIII - O quadro referente ao órgão 12 – Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso, Unidade 01 – Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso, Função 08 – Assistência Social, Subfunção 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente, Programa 8 – Promoção das Ações Sociais:

ÓRGÃO: 12 - SEMUCRI UNID.: 01 - SEMUCRI

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

PROGRAMA 8 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: Ações voltadas às políticas públicas, voltadas à mulher, criança, adolescente e idoso.

Executor da Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO

Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas Unidade de Medida: Municípes

Previsão de Início: 01/01/2014

Previsão Término: 31/12/2017

META Ações voltadas às políticas públicas e as crianças e adolescentes.

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO

ANO 2014 2015 2016 2017 SOMA

% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0%

VALORES REAIS (R\$)

SEQ.	AÇÕES	FON-TE	2014	2015	2016	2017	SOMA
1.211	Criação do Projeto Criança Feliz	1000	20.000,00	-	-	-	20.000,00
1.212	Implantação e Manutenção de Escolinhas Comunitárias	1000	23.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	173.000,00
1.213	Transporte Urbano a Estudantes Carentes	1000	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	110.000,00
1.217	Projeto Social Pre-feitura em Ação	1000	210.000,00	270.000,00	300.000,00	320.000,00	1.100.000,00
	TOTAL		273.000,00	350.000,00	380.000,00	400.000,00	1.403.000,00

XXXV - O quadro referente ao órgão 13 – Autarquia, Unidade 01 – Autarquia, Função 04 – Administração, Subfunção 122 – Administração Geral, Programa 4 – Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano:

ÓRGÃO: 13 - AUTARQUIA UNID.: 01 - AUTARQUIA

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 4 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVO: Administração do Terminal Rodoviário, fábrica de tubos, pedreira municipal, cemitério, aeroporto municipal, pavimentação asfáltica e reparo das vias públicas.

Executor da Ação: AMUSEP

Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas Unidade de Medida: Municípes

Previsão de Início: 01/01/2014 Previsão Término: 31/12/2017

META Manutenção do Terminal Rodoviário, fábrica de tubos, pedreira municipal, cemitério, aeroporto municipal, pavimentação asfáltica e reparo das vias públicas.

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO

ANO 2014 2015 2016 2017 SOMA

% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 400,0%

XXXIV - O quadro referente ao órgão 12 – Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso, Unidade 01 – Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso, Função 08 – Assistência Social, Subfunção 241 – Assistência ao Idoso, Programa 8 – Promoção das Ações Sociais:

ÓRGÃO: 12 - SEMUCRI

UNID.: 01 - SEMUCRI

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

PROGRAMA: 8 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: Ações voltadas às políticas públicas, voltadas à mulher, criança, adolescente e idoso.

Executor da Ação: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO

Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas Unidade de Medida: Municípes

Previsão de Início: 01/01/2014 Previsão Término: 31/12/2017

META Ações voltadas às políticas públicas e aos idosos.

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO

ANO 2014 2015 2016 2017 SOMA

% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0%

VALORES REAIS (R\$)

SEQ.	AÇÕES	FON-TE	2014	2015	2016	2017	SOMA
1.214	Adequação dos Espaços Públicos à acessibilidade ao Idoso	1000	25.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	175.000,00
1.215	Fundo Municipal do Idoso	1000	18.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	78.000,00
1.218	Conselho Municipal do Idoso - Fóruns e Conferências	1000	-	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00

VALORES REAIS (R\$)

SEQ.	AÇÕES	FON-TE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
1.301	Manutenção das Ações Administrativas da AMUSEP	2000	439.000,00	989.000,00	450.000,00	1.039.000,00	2.917.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	2000	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
1.302	Equipamentos e Material Permanente	2000	50.000,00	-	-	-	50.000,00
	TOTAL		489.000,00	1.089.000,00	550.000,00	1.139.000,00	2.967.000,00

XXXVI - O quadro referente ao órgão 13 – Autarquia, Unidade 02 – Atividades Operacionais, Função 15 – Urbanismo,

Subfunção 452 – Serviços Urbanos, Programa 4 – Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano:

ÓRGÃO: 13 - AUTARQUIA

UNID.: 02 - ATIVIDADES OPERACIONAIS

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 452 -SERVIÇO URBANOS

PROGRAMA: 4 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVO: Atividades operacionais em relação ao Terminal Rodoviário, fábrica de tubos, pedreira municipal, cemitério, aeroporto municipal, pavimentação asfáltica e reparo das vias públicas.

Executor da Ação: AMUSEP Público Ao:

Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas Unidade de Medida:MUNÍCIPES

Previsão de Início: 01/01/2014

Previsão Término: 31/12/2017

META Manutenção do Terminal Rodoviário, fábrica de tubos, pedreira municipal, cemitério, aeroporto municipal, pavimentação asfáltica e reparo das vias públicas.

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO

ANO 2014 2015 2016 2017 SOMA % 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 400,0%

VALORES REAIS (R\$)

SEQ.	AÇÕES	FONTE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
1.301	Manutenção das Ações Administrativas da AMUSEP	2000	400.000,00	-	-	-	400.000,00
1.302	Equipamentos e Material Permanente	2000	55.000,00	-	-	-	55.000,00
	TERMINAL RODOVIÁRIO	2000					
1.303	Colocação de Câmaras de Vigilância	2000	10.000,00	-	-	-	10.000,00
1.304	Pintura das Calçadas do Terminal	2000	5.000,00	-	-	5.000,00	10.000,00
1.305	Reforma dos Banheiros	2000	10.000,00	-	-	-	10.000,00
1.306	Pavimentação do Pátio	2000	20.000,00	-	-	-	20.000,00
1.307	Reforma das Instalações Hidráulicas e Elétricas	2000	-	50.000,00	-	-	50.000,00
1.308	Paisagismo do Terminal	2000	-	50.000,00	-	-	50.000,00
1.309	Reforma da Sede da AMUSEP	2000	-	-	30.000,00	-	30.000,00
	EQUIPE ASFÁLTICA						-
1.310	Aquisição de um Veículo - Transporte de Funcionários	2000	-	50.000,00	-	-	50.000,00
1.311	Aquisição de Máquina Varredeira Mecânica	2000	-	150.000,00	-	-	150.000,00
1.312	Aquisição de Caminhão com Espargidor	2000	-	-	-	400.000,00	400.000,00
1.313	Aquisição de Caminhão com Usina PMF e Lama Asfáltica	2000	-	-	-	-	-
1.314	Aquisição de Caminhonete	2000		50.000,00	-	-	50.000,00
1.315	Aquisição de Usina de Asfalto a Frio	2000	170.000,00	-	-	-	170.000,00
1.316	Aquisição de Máquina de Sinalização	2000	165.000,00	-	-	-	165.000,00
	CEMITÉRIO MUNICIPAL E DE CONGONHAS						-
1.317	Construção de Ossário no Cemitério Municipal	2000	15.000,00	-	-	-	15.000,00
1.318	Construção de Almojarifado e Recepção no Cemitério Municipal	2000	-	30.000,00	-	-	30.000,00
1.319	Levantamento de Muro Fundo do Cemitério Municipal	2000	8.000,00	-	-	-	8.000,00
1.320	Reforma de Velório Municipal	2000	-	50.000,00	-	-	50.000,00
1.321	Reforma e Modernização da Capela do Cemitério Municipal	2000	-	10.000,00	-	-	10.000,00
1.322	Colocação de Câmaras de Vigilância no Velório Municipal	2000	-	10.000,00	-	-	10.000,00
1.323	Iluminação de Toda Extensão Principais Ruas do Cemitério Municipal	2000	8.000,00	-	-	-	8.000,00
1.324	Reforma das Instalações Hidráulicas e Elétricas dos Cemitérios	2000	8.000,00	-	-	-	8.000,00
	PEDREIRA MUNICIPAL						-
1.325	Reforma do Escritório na Pedreira Municipal	2000	10.000,00	-	-	-	10.000,00
1.326	Reforma de Refeitório	2000	7.000,00	-	-	-	7.000,00
1.327	Aquisição de Área para Exploração de Pedras	2000	-	340.000,00	-	-	340.000,00
1.328	Aquisição de Usina de PMF para a Pedreira Municipal	2000	-	-	-	-	-
1.329	Compra de Pá Carregadeira	2000	-	-	-	300.000,00	300.000,00
	FÁBRICA DE TUBOS						-
1.330	Reforma de Almojarifado	2000	10.000,00	-	-	-	10.000,00
1.331	Construção de Refeitório	2000	30.000,00	-	-	-	30.000,00

1.332	Reforma da Instalação Eléctrica e Hidráulica	2000	15.000,00	-	-	-	15.000,00
1.333	Troca do Telhado	2000	20.000,00	-	-	-	20.000,00
	AEROPORTO MUNICIPAL						-
1.334	Ampliação do Aeroporto	2000	100.000,00	-	-	-	100.000,00
		TOTAL	1.066.000,00	790.000,00	30.000,00	705.000,00	2.591.000,00

XXXVII - O quadro referente ao órgão 14 – Fecop, Unidade 01 – Fecop, Função 27 – Desporto e Lazer, Subfunção 813 – Lazer, Programa 9 – Recreação e Desporto:

ÓRGÃO: 14 - FECOP

UNID.: 01 - FECOP

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 813 - LAZER

PROGRAMA: 9 - RECREAÇÃO E DESPORTO

OBJETIVO: Ações voltadas à promoção do esporte e lazer

no município.

Executor da Ação: FECOP

Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas

Unidade de Medida: Municípes

Previsão de Início: 01/01/2014

Previsão Término: 31/12/2017

META Ações voltadas à promoção do esporte e lazer no município.

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO

ANO	2014	2015	2016	2017	SOMA
%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	400,0%

SEQ.	AÇÕES	FONTE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
1.401	Ações da FECOP	2000	460.000,00	900.000,00	910.000,00	1.000.000,00	3.270.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	2000	-	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
1.402	Equipamentos e Material Permanente	2000	50.000,00	-	-	-	50.000,00
1.403	Realização de Corridas Pedestres	2000	70.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	370.000,00
1.404	Realização de Competições Esportivas Diversas	2000	70.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	370.000,00
1.405	Projeto Bolsa Auxílio Projeto Talento Procpense	2000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1.406	Aquisição de Microonibus	2000	80.000,00	80.000,00	-	-	160.000,00
1.407	Aquisição Veículo Utilitário	2000	-	-	50.000,00	-	50.000,00
1.408	Manutenção Espaços Destinados Esporte e Lazer	2000	45.000,00	50.000,00	50.000,00	-	145.000,00
1.409	Conselho Municipal de Esportes	2000	20.000,00	-	-	-	20.000,00
1.410	Subvenções Sociais - ASINDESP	2000	60.000,00	-	-	-	60.000,00
1.411	Subvenções Sociais - AESATICOP 2000	40.000,00	-	-	-	40.000,00	
1.412	Subvenções Sociais - CDEF	2000	30.000,00	-	-	-	30.000,00
1.413	Subvenções Sociais - APX	2000	20.000,00	-	-	-	20.000,00
1.414	Subvenções Sociais - ACORRECOP	2000	20.000,00	-	-	-	20.000,00
1.415	Construção/Reforma Espaços à Prática Esportiva e Recreação	2000	120.000,00	100.000,00	100.000,00	-	320.000,00
1.416	Apoio a Todas as Modalidades Esportivas	2000	80.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	530.000,00
1.417	Implantação Centro de Treinamento Poliesportivo	2000	-	150.000,00	-	150.000,00	300.000,00
1.418	Projetos de Incentivo à Prática Esportiva	2000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1.419	Reforma do Estádio Ubirajara Medeiros	2000	-	200.000,00	-	-	200.000,00
1.420	Projeto Bolsa Atleta	2000	50.000,00	-	-	-	50.000,00
1.421	Construção de Pista de Skate, bicicleta e patins	2000	130.000,00	-	-	-	130.000,00
1.422	Aquis Uniforme, Bolas, Chuteira (Material .Dist. Gratuita)	2000	50.000,00	-	-	-	50.000,00
1.423	Fornecimento de Uniformes	2000	0,00	30.000,00	-	-	30.000,00
1.424	Premiações	2000	0,00	20.000,00	-	-	20.000,00
1.425	Conselho Municipal de Esportes	2000	0,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	130.000,00
TOTAL			1.495.000,00	2.080.000,00	1.650.000,00	1.690.000,00	6.765.000,00

XXXVIII - O quadro referente ao órgão 15 – Câmara

Municipal, Unidade 01 – Câmara Municipal, Função 01 – Legislativa, Subfunção 031 – Ação Legislativa, Programa 11 – Ações Legislativas:

ÓRGÃO: 15 - CÂMARA MUNICIPAL

UNID.: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 11 - AÇÕES LEGISLATIVAS

OBJETIVO: Ações do Legislativo voltadas para a elaboração de leis, decretos e resoluções sobre assuntos afeitos ao nível de governo, como definido pela Constituição Federal.

Executor da Ação: CÂMARA MUNICIPAL

Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas Unidade de Medida: Municípes

Previsão de Início: 01/01/2014 Previsão Término: 31/12/2017

META Ações do Legislativo voltadas para a elaboração de leis, decretos e resoluções sobre assuntos afeitos ao nível de governo, como definido pela Constituição Federal.

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO

ANO	2014	2015	2016	2017	SOMA
%	100,0%	100,0%	100,0%	1000,0%	400,0%

VALORES REAIS (R\$)

SEQ.	AÇÕES	FON-TE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
1.501	Manutenção das Ações Legislativas	001	2.220.000,00	2.650.000,00	3.420.000,00	4.130.000,00	12.420.000,00
	Equipamentos e Material Permanente		-	250.000,00	100.000,00	200.000,00	550.000,00
1.502	Equipamentos e Material Permanente	001	50.000,00	-	-	-	50.000,00
1.503	Aquisição de Imóvel	001	630.000,00	-	-	-	630.000,00
1.504	Obras e Instalações - Reformas e Ampliação	001	100.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	800.000,00
1.505	Construção de Elevador Sede da Câmara Municipal	001	0,00	100.000,00	-	-	100.000,00
	TOTAL		3.000.000,00	3.200.000,00	3.770.000,00	4.580.000,00	14.550.000,00

XXXIX - O quadro referente ao órgão 16 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Unidade 01 – Agricultura, Função 20 - Agricultura, Subfunção 605 – Extensão Rural, Programa 5 – Promoção do Desenvolvimento Econômico:

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

UNID.: 01 - AGRICULTURA

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 605 - EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA: 5 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO: Ações desenvolvida no sentido de planejar e promover as políticas e programas federais e estaduais para a Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Executor da Ação: SEMDEC

Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas Unidade de Medida: Municípes

Previsão de Início: 01/01/2014 Previsão Término: 31/12/2017

META Ações desenvolvida no sentido de planejar e promover a expansão da agricultura, pecuária e meio ambiente.

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO

ANO	2014	2015	2016	2017	SOMA
%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	400,0%

VALORES REAIS (R\$)

SEQ.	AÇÕES	FON-TE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
1.601	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	1000	390.000,00	690.000,00	790.000,00	890.000,00	2.760.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	-	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	
1.602	Equipamentos e Material Permanente	1000	10.000,00	-	-	-	10.000,00
1.603	Subvenções Sociais - APROLEITE	1000	35.000,00	35.000,00	39.000,00	43.000,00	152.000,00
1.604	Contribuições - EMATER	1000	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
1.605	Assistência Técnica e Extensão Rural	1000	190.000,00	800.000,00	300.000,00	800.000,00	2.090.000,00
1.606	Apoio a projetos - Associação dos Engenheiros Agrônomos	1000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

1.607	Progr. Fomento e Desenvolvimento Agropecuário (estradas vicinais)	1000	105.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	405.000,00	1.614	Elab. E Exec. Plano Arboriz. E Plano Errado. Murta	1000	120.000,00	200.000,00	-	-	320.000,00
								1.615	Ações para Recuperação e Despoluição	1000	0,00	52.500,00	-	-	52.500,00
1.608	Encontro Regionais e Apoio a diversas culturas. Ex. Café e outras	1000	44.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	254.000,00		TOTAL	T O - TAL	280.000,00	392.000,00	140.000,00	145.000,00	957.000,00
	TOTAL		899.000,00	1.820.000,00	1.434.000,00	2.048.000,00	6.201.000,00								

XL - O quadro referente ao órgão 16 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Unidade 02 – Meio ambiente, Função 18 – Gestão Ambiental, Subfunção 542 – Controle Ambiental, Programa 5 – Promoção do Desenvolvimento Econômico:

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

UNID.: 02 - MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

PROGRAMA: 5 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO: Ações destinadas a evitar e controlar a poluição das águas, do ar, do solo e sonora.

Executor da Ação: SEMURB Público

Ao: Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas Unidade de Medida: Municípios

Previsão de Início: 01/01/2014

Previsão Término: 31/12/2017

META Ações destinadas a evitar e controlar a poluição das águas, do ar, do solo e sonora.

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO

ANO	2014	2015	2016	2017	SOMA
%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	400,0%

VALORES REAIS (R\$)

SEQ	AÇÕES	FON-TE	2014	2015	2016	2017	SOMA
1.609	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	1000	45.000,00	47.250,00	50.000,00	60.000,00	202.250,00
1.610	Programa de Estímulo à Reciclagem	1000	25.000,00	50.250,00	40.000,00	35.000,00	150.250,00
1.611	Agenda 21 - Cornélio Sustentável	1000	50.000,00	-	-	-	50.000,00
1.612	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente 1000	1000	20.000,00	21.000,00	25.000,00	25.000,00	91.000,00
1.613	Fundo Municipal de Meio Ambiente	1000	20.000,00	21.000,00	25.000,00	25.000,00	91.000,00

XLI- O quadro referente ao órgão 16 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Unidade 02 – Meio ambiente, Função 18 – Gestão Ambiental, Subfunção 542 – Controle Ambiental, Programa 5 – Promoção do Desenvolvimento Econômico:

ÓRGÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNID.: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SUBFUNÇÃO: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: Destina-se ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Executor da Ação: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

Produto esperado: SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física: Pessoas Unidade de Medida: Pessoas

Previsão de Início: 01/01/2014

Previsão Término: 31/12/2017

META Destina-se ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO

ANO	2014	2015	2016	2017	SOMA
%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	400,0%

VALORES REAIS (R\$)

SEQ.	AÇÕES	FON-TE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
9.901	Reserva de Contingência	1000	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
TOTAL			200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

Art. 2º - O Plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal.

I. – garantir aos alunos da rede municipal de ensino melhores condições de ensino, para reduzir a ausência;

II. – criar condições para o desenvolvimento sócio-econômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda.

III. - realizar campanhas para a solução de problemas sociais

de natureza temporária clínica ou intermitente, que possam ser solucionados ou desarraigados por esse meio;

IV. Interagir os programas municipais com os do Estado e União;

V. Diversificar as ações de Saúde, visando o bem estar da População.

Art. 3º - O Plano Plurianual poderá ser alterado a qualquer momento mediante lei específica, inclusive as ações programáticas, bem como poderá promover inclusão, alteração ou exclusão de seus programas, compatibilizando-os com propostas e necessidades que se apresentam a cada exercício.

§ 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e as metas programadas para o período abrangido, nos casos de:

- I. – alteração de indicadores e programas;
- II. – inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas.

§ 2º - De acordo com o disposto no caput deste artigo, ficará o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com modificações efetivadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e/ou Lei Orçamentária Anual (LOA), do exercício a que se refere às alterações.

Art. 4º - O Poder Legislativo deverá efetuar a devolução do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, até o dia 03 de agosto de 2015 e a devolução do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 deverá ser feita até o dia 17 de julho de 2016.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal da Administração

LEI Nº 226/15

DATA 16/07/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 01 Gabinete do Prefeito

Unidade: 17 Procuradoria Geral do Município

Função: 2

Subfunção: 61 Judiciária

Ação Judiciária

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 0.138 Sentenças Judiciais – União Fazenda Nacional

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1000	7.000,00
Soma.....			7.000,00

Órgão: 01 Gabinete do Prefeito

Unidade: 17 Procuradoria Geral do Município

Função: 2

Subfunção: 61 Judiciária

Ação Judiciária

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 0.139 Sentenças Judiciais – Caixa Econômica Federal

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.93.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1000	70.000,00
Soma.....			70.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 01 Gabinete do Prefeito

Unidade: 14 Defesa Civil

Função: 6

Subfunção: 182 Segurança Pública

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 0.114 Defesa Civil

Elemento	Despesa	Recur- so	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	37.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	40.000,00
Soma.....			77.000,00

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013, na fonte de recursos 1000, a ações 0.138 – Sentenças Judiciais – União – Fazenda Nacional, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), 0.139 – Sentenças Judiciais – Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para o exercício de 2015.

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 84/2014, de 05/08/2014, a ação 0.138 – Sentenças Judiciais – União – Fazenda Nacional, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), 0.139 – Sentenças Judiciais – Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal da Administração

LEI Nº 227/15

DATA: 20/07/15

SÚMULA: Outorga Título de Cidadão Honorário de Cornélio Procópio ao Excelentíssimo Senhor Dr. Juiz de Direito Renato Cruz de Oliveira Junior.

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte a seguinte: LEI.

Art. 1º. Fica Outorgado o Título de Cidadão Honorário de Cornélio Procópio ao senhor Dr. Juiz de Direito Renato Cruz de Oliveira Junior.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Fernando Vanuchi Peppes

LEI COMPLEMENTAR Nº 028/15

DATA: 23/07/15

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 053/02, no tocante à carga horária de profissionais do Quadro de Pessoal de provimento efetivo, e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica alterada a carga horária dos profissionais do Quadro de Pessoal de provimento efetivo, abaixo discriminados, constantes da Lei Municipal nº 053/02:

CARGO	Carga Horária Atual	Carga Horária Semanal alterada para	Estrutura de Cargos
ENFERMEIRO	30 HORAS	40 HORAS	GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – GSU

Parágrafo único – Os vencimentos dos profissionais relacionados no caput deste artigo serão reajustados proporcionalmente ao aumento de carga horária ali disposto.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito Municipal
Anderson Cristiano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/15

DATA:23/07/15

SÚMULA: Autoriza o Executivo doar à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Paraná, área de terras que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e pro-

mulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a doar à Ordem dos Advogados do Brasil –Seccional do Paraná, uma área de terras com 2.277,50m² (dois mil, duzentos e setenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), de propriedade do Município, situada no Jardim Porto Bello, inscrita na matrícula nº 12.938 do CRI do 2º Ofício desta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações:

“Começa no marco 0=PP, ponto de partida, cravado no alinhamento predial da Rua Vicente Sales e divisa com o Lote 10 da Quadra 01. Deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua Vicente Sales, numa distância de 23,54 metros até o Marco nº 1, cravado nos alinhamentos prediais da esquina das Ruas Vicente Sales com a Rua Kazuo Nakamura e divisa com a Chácara Vale do Sol. Deste ponto com deflexão à direita, segue confrontando com Chácara Vale do Sol, numa distância de 71,83 metros até o Marco nº2, cravado na divisa com a Chácara Vale do Sol e área de terras de Pedro Saito, numa distância de 80,97 metros até o Marco nº 3, cravado nas divisas de área de terras de Pedro Saito e Lote 02 da Quadra 01. Deste ponto, com deflexão à direita, segue confrontando com os Lotes 02,03,04,05,06,07,08,09 e 10 da Quadra 01, numa distância de 81,13 metros até o Marco nº4, cravado na divisa do Lote 10 da Quadra 01. Deste ponto, com deflexão à esquerda, segue confrontando com o Lote 10 da Quadra 01, numa distância de 25,00 metros até o Marco 0=PP, ponto de partida, perfazendo uma área de 2.277,50 metros quadrados ”.

Art. 2º - Fica desafetada da condição de área institucional a área doada na forma do artigo anterior, podendo, o Executivo, autorizar edificações no local e adotar os procedimentos legais indispensáveis à transferência do imóvel.

Art. 3º - Na área a que se refere esta Lei deverá a donatária construir instalações próprias para a construção da nova sede da OAB, destinada ao desenvolvimento de suas atividades institucionais;

Art. 4º - Ficam concedidos os prazos de seis meses para o início e de dois anos para o término da obra, contados da vigência desta Lei, sob pena de retrocessão, que também se aplicará imediatamente em caso de desvirtuamento da finalidade da doação.

Art. 5º - A escritura pública será outorgada depois de dois anos de funcionamento ininterrupto das atividades da donatária.

Art. 6º - O imóvel de que trata esta lei não poderá ser transferido a terceiros, antes de dez anos contados do início das atividades da donatária e sem autorização prévia do Poder Legislativo Municipal

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº726/15

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão Especial de Levantamento e Avaliação de Bens Imóveis Municipais e de Verificação de Cumprimento de Exigências Legais em bens doados e cedidos.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo e em especial a Lei Complementar nº. 172/11 (FG),

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Especial de Levantamento e Avaliação de Bens Imóveis Municipais e de Verificação de Cumprimento de Exigências Legais em bens doados e cedidos pelo Município será composta pelos seguintes servidores efetivos do Município, com exercício das atividades em função gratificada:

Gisele Candido Landi;

Erick F. Barlate Bernardino;

José Antônio Teixeira

Lucio de Souza Dias;

Dayse Graziela Procópio de Souza Faria.

Art. 2º- Sempre que solicitada a Comissão deverá emitir parecer ou laudo de avaliação sobre o imóvel, inclusive para fins de autorização para a outorga de escritura pública em nome do donatário ou de retrocessão do imóvel ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 664/15.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 727/15**SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) no exercício financeiro de 2015.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 222/15, de 16/07/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), nas seguintes dotações:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 31 Revitalização da Praça do Cristo e Praça Brasil

Função: 23 Comércio e Serviços

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Subfunção: 695 Turismo

Atividade: 0.831 Revitalização da Praça do Cristo e Praça Brasil

Elemento	Despesa	R e - curso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3860	43.000,00
Soma.....			43.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária fonte de recurso 860 – Revitalização da Praça do Cristo e Praça Brasil no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), conforme segue:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 31 Revitalização da Praça do Cristo e Praça Brasil

Função: 23 Comércio e Serviços

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Subfunção: 695 Turismo

Atividade: 0.831 Revitalização da Praça do Cristo e Praça Brasil

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3860	43.000,00
Soma.....			43.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 728/15**SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 795.781,73 (setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos) no exercício financeiro de 2015.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei 223/15, de 16/07/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 795.781,73 (setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos), nas seguintes dotações:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 06 Taxa de Poder de Polícia

Função: 04 Administração

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 122 Administração Geral

Atividade: 1.006 Taxa de Poder de Polícia

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3510	180.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3510	235.376,68
Soma.....			415.376,68

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 07 Taxas Diversas

Função: 04 Administração

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 122 Administração Geral

Atividade: 1.007 Taxas Diversas

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3511	180.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3511	200.405,05
Soma.....			380.405,05

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro do exercício de 2014 na fonte 510 no valor de R\$ 415.376,68 (quatrocentos e quinze mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e oito

centavos) e na fonte 511 o valor de R\$ 380.405,05 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e cinco reais e cinco centavos).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 729/15

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 226/15, de 16/07/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 01 Gabinete do Prefeito

Unidade: 17 Procuradoria Geral do Município

Função: 2

Subfunção: 61 Judiciária

Ação Judiciária

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 0.138 Sentenças Judiciais – União Fazenda Nacional

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1000	7.000,00
Soma.....			7.000,00

Órgão: 01 Gabinete do Prefeito

Unidade: 17 Procuradoria Geral do Município

Função: 2

Subfunção: 61 Judiciária

Ação Judiciária

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 0.139 Sentenças Judiciais – Caixa Econômica Federal

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.93.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1000	70.000,00
Soma.....			70.000,00

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 01 Gabinete do Prefeito

Unidade: 14 Defesa Civil

Função: 6

Subfunção: 182 Segurança Pública

Defesa Civil

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 0.114 Defesa Civil

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	37.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	40.000,00
Soma.....			77.000,00

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013, na fonte de recursos 1000, a ações 0.138 – Sentenças Judiciais – União – Fazenda Nacional , no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) , 0.139 – Sentenças Judiciais – Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para o exercício de 2015.

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 84/2014, de 05/08/2014, a ação 0.138 – Sentenças Judiciais – União – Fazenda Nacional , no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) , 0.139 – Sentenças Judiciais – Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 730/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 20 de julho de 2015, PA-

TRÍCIA PENTEADO MENDES, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.452.439-89, e portadora do RG nº 6.826.497-9-SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento da Criança e do Adolescente - CD vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, Adolescente, Juventude e do Idoso - SEMUCRI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

DECRETO Nº 731/15

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 163/15, de 06/04/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 45 BLMAQ – Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Função: 10

Subfunção: 302 Saúde

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 0.492 Rede Brasil Sem Miséria

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	496	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	496	50.000,00
Soma.....			100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso 496.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013, a ação 0.492 – Rede Brasil Sem

Miséria, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o exercício de 2015.

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 84/2014, de 05/08/2014, a ação a ação 0.492 – Rede Brasil Sem Miséria, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 732/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 22 de julho de 2015, SERGIO DONIZETE BUENO, portador da cédula de identidade RG-6.729.703-2/SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 551.637.189-91, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Galerias de Águas Pluviais– CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Ralfre Ribeiro Fernandes
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

DECRETO Nº 733/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 23 de julho de 2015, JOSÉ CARLOS GRIGORINI, portador da cédula de identidade RG-5.446.255-7/SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 606.597.699-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Galerias de Águas Pluviais– CC, vinculado à Secre-

taria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Ralfre Ribeiro Fernandes
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

DECRETO Nº 734/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, TIAGO SILVA SANTOS, portador da cédula de identidade RG-10.055.639-1/SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 062.663.749-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Asfalto, Meio-fio e Conservação – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de julho de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Ralfre Ribeiro Fernandes
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

Portaria Nº 02/2015

LOURENÇO PEREIRA BORGES, Diretor Geral da Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir do dia 23/07/2015 SERGIO DONIZETE BUENO, portador da célula de identidade RG. 6.729.703-2-SSP-PR e CPF-551.637.189-91, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO-CD, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio – AMUSEP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 23 de Julho de 2015.

LOURENÇO PEREIRA BORGES
DIRETOR GERAL DA AMUSEP

PORTARIA Nº 469/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em todos seus termos a Portaria nº 449/15, de 11 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 476/15

SÚMULA: Designa função aos servidores que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar, para compor o Órgão Permanente de Julgamento em 1ª Instância dos Processos Administrativos Fiscais de que trata o Artigo 20, inciso I, da Lei Municipal nº 018/85, os servidores públicos municipais:

APARECIDO CARLOS FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Finanças

JOSÉ RICARDO SILVA FRANCO - Diretor do Depto. de Receita e Renda

GISELI CANDIDO LANDI - Fiscal de Tributos

ERIK FRANCIS BARLATE BERNARDINO - Fiscal de Tributos

ANA CLAUDIA DINIZ CHAVES - - Fiscal de Tributos

Art. 2º-. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 340/15.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes
Secretario Municipal da Administração

PORTARIA Nº 477/15**SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a partir de 20 de julho de 2015, ELTON DA SILVA MOREIRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Patrimônio, para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Ralfre Ribeiro Fernandes
Secretário - SEMURB

PORTARIA Nº 478/15**SÚMULA: Revoga Licença da servidora que especifica.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 20 de julho de 2015, Licença sem vencimento por 03 (três) anos, concedida pela Portaria nº. 078/2013, à servidora ANA DA LUZ SETNI ROGATTI, detentora do cargo de Professora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho de Rosis
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 479/15**SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 09 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, a partir de 20 de julho de 2015, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor JOÃO DE DEUS PEREIRA, detentor do cargo de Operador de Usina e Transferência, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Ralfre Ribeiro Fernandes
Secretário - SEMURB

PORTARIA Nº 001/15

LOURENÇO PEREIRA BORGES, Diretor Geral da Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio – AMUSEP, com a finalidade de conduzir e julgar os procedimentos licitatórios para aquisições de bens e serviços, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE – JOÃO BATISTA BIANCHINI

MEMBRO – LUIZ FELIPE GRACIANO

MEMBRO – RICARDO MARCONCIN

Art. 2º - O presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Diretoria Geral, 21 de julho de 2015.

LOURENÇO PEREIRA BORGES,
DIRETOR GERAL

ATA 016/2015**Cornélio Procópio, 12 de junho de 2015.**

ATA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ

No dia 12 de junho de 2015, às 08 horas, no Anfiteatro da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP Centro - sito a Rua Portugal, 340 - Centro - Cornélio Procópio, conforme determina a Lei Municipal 336/1.995 e o Regimento Interno do CMDPI, bem como Regimento da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cornélio Procópio - Estado do Paraná, onde realizou-se a V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cornélio Procópio - Estado do Paraná, trabalhando-se o tema central, assim nominado "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa: Por um Brasil de todas as Idades".

Neste evento, contou-se com a participação da população idosa do município, representantes do Executivo Municipal, do Legislativo, das entidades com atuação acerca das políticas à pessoa idosa do município, entidades de assistência social, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, secretários municipais, dentre outros participantes ouvintes da comunidade procopense.

Dentre das atividades pertinentes realizadas, o evento iniciou-se com a palestra na temática acima destacada, ministrada pelo Assistente Jurídico do Cegen e Conselheiro Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, Sr. Diones Monteiro, ao qual aproveitou a oportunidade e reiterou a importância dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa. Em seguida, procedeu-se a leitura do Regulamento da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cornélio Procópio - Estado do Paraná, seguido pela votação e aprovação do referido. Na sequência, realizou-se um momento de confraternização entre os participantes, os quais aproveitaram para troca de experiências exitosas, bem como, a elegibilidade dos delegados votantes desta Conferência. Posteriormente, houve a separação dos grupos temáticos, para a discussão dos eixos entre os participantes e delegados, incluindo-se a população idosa do município.

Após, encaminharam-se todos os participantes para a plenária da V Conferência, para a análise, votação e aprovação das propostas salientadas nos grupos de discussão. Assim, deram-se por aprovadas e ajustadas as propostas em plenária apresentadas, sendo, na sequência, realizado o processo de eleição dos delegados representantes para a VI Conferên-

cia Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná, sendo eleitas as Sras. Sônia Maria Rodrigues e Miriam Costa, representante não governamental e representante governamental, respectivamente, em caráter de titularidade das vagas, bem como das Sras. Cláudia Moreira e Ana Paula Rosa de Oliveira, representante não governamental e representante governamental, respectivamente, em caráter de suplência das vagas para a VI Conferência Estadual. Em seguida, deu-se por aberta as palavras de agradecimento e despedida do evento, pela presidente do CMDPI, Sra. Sônia Maria Rodrigues, pelo Conselheiro e palestrante, Sr. Diones Monteiro e pela Coordenadora de Mesa, Sra. Ivani Aquino Ângelo.

Assim, deu-se por encerrada a V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cornélio Procópio - Estado do Paraná, reiterando a importância da participação, para a significativa construção da política de promoção e proteção aos direitos da pessoa idosa no município

de Cornélio Procópio - Estado do Paraná.

SÔNIA MARIA RODRIGUES
Presidente do CMDPI/CP/PR

Portaria N° 02/2015

LOURENÇO PEREIRA BORGES, Diretor Geral da Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir do dia 23/07/2015 SERGIO DONIZETE BUENO, portador da célula de identidade RG. 6.729.703-2-SSP-PR e CPF-551.637.189-91, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO-CD, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio – AMUSEP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 23 de Julho de 2015.
LOURENÇO PEREIRA BORGES
DIRETOR GERAL DA AMUSEP

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO N° 961/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo

em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 e 16 de Julho de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 962/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de julho de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Parati placa AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 963/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Julho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Kombi placa ASG 7517.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 964/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Julho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$:R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 14 de Julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 965/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de julho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Palio AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 14 de Julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 966/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Julho de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 14 de Julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 967/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elizabeth Oliveira Amorin

Cargo: Enfermeiro

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28,29,30 e 31 de Julho de 2015.

Horário de Saída: 11h15min

Horário de Chegada: 05h50min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Participação no Curso “Capacitação em Segurança do Paciente”, ofertado pela Secretaria Estadual de Saúde do Paraná – Centro de vigilância Sanitária.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 968/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elizabeth Oliveira Amorin

Cargo: Enfermeiro

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03,04,05 e 06 de Agosto de 2015.

Horário de Saída: 11h15min

Horário de Chegada: 05h50min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Participação “I Encontro Intermunicipal de Profissionais de Vigilância Sanitária – INTERVISA Direito Sanitário: uma vivencia teórico pratica”

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 969/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lilian de Matos Lobo

Cargo: Técnico em vigilância Sanitária

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03,04,05 e 06 de Agosto de 2015.

Horário de Saída: 11h15min

Horário de Chegada: 05h50min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Participação “I Encontro Intermunicipal de Profissionais de Vigilância Sanitária – INTERVISA Direito Sanitário: uma vivencia teórico pratica”

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 970/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Valéria Aparecida de Oliveira

Cargo: Técnico de Vigilância Sanitária

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03,04,05 e 06 de Agosto de 2015.

Horário de Saída: 11h15min

Horário de Chegada: 05h50min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Participação “I Encontro Intermunicipal de Profissionais de Vigilância Sanitária – INTERVISA Direito Sanitário: uma vivencia teórico pratica”

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 971/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem

como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Edson Vasconcelos Pinheiro

Cargo: Técnico em vigilância Sanitária

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03,04,05 e 06 de Agosto de 2015.

Horário de Saída: 11h15min

Horário de Chegada: 05h50min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$:R\$ 300,00 (trezentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Participação “I Encontro Intermunicipal de Profissionais de Vigilância Sanitária – INTERVISA Direito Sanitário: uma vivencia teórico pratica”

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 972/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Julho de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais).

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 973/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de julho de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Parati placa ABW 6451.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 974/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Julho de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Parati placa AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 15 de Julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/153

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 975/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Julho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Jacarezinho- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 976/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem

como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Julho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais).

Destino: São Jerônimo da Serra-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 977/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de julho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$:R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Micro-ônibus AKL 2006.

Gabinete do Prefeito, 15 de Julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 978/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria:Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de julho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 979/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 e 17 de julho de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 980/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de julho de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: São Paulo-SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 981/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Julho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$70,00 (setenta reais)

Destino: Araçongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 16 de Julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 982/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Julho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Kombi placa ASG 7517.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 983/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de julho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 984/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Julho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

Departamento: Saúde

Dias: 17 de julho de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 985/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Julho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 986/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 987/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Leandra Aparecida de Carvalho de Rosis

Cargo: Secretário Municipal do Departamento de Educação

Secretaria: Municipal de Educação

Departamento: Educação

Dias: 27 de julho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

Destino: Maringá-PR

Objetivo da viagem: Seminário Inicial de Formação de Coordenador do PNAIC – Pacto Nacional de alfabetização na Idade Certa – convênio com o MEC, na parceria com o nosso Município na formação continuada de professores das séries iniciais do ensino fundamental.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 988/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marisa Iolanda Conti

Cargo: Professor

Secretaria: Municipal de Educação

Departamento: Educação

Dias: 27 de julho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 100,00 (cem reais)

Destino: Maringá-PR

Objetivo da viagem: Seminário Inicial de Formação de Coordenador do PNAIC – Pacto Nacional de alfabetização na Idade Certa – convênio com o MEC, na parceria com o nosso Município na formação continuada de professores das séries iniciais do ensino fundamental.

Gabinete do Prefeito, 17 de Julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 989/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Andianara Baum dos Santos Lima

Cargo: Professor

Secretaria: Municipal de Educação

Departamento: Educação

Dias: 26,27,28 e 29 de Julho de 2015.

Horário de Saída: 14h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Destino: Maringá -PR

Objetivo da viagem: Seminário Inicial de Formação do PNAIC – Pacto Nacional de alfabetização na Idade Certa – convenio com o MEC, na parceria com o nosso município na formação continuada de professores das séries iniciais do ensino fundamental.

Gabinete do Prefeito, 17 de Julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 990/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Claudia Aparecida Busquim

Cargo: Professor

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Educação

Dias: 26,27,28 e 29 de Julho de 2015.

Horário de Saída: 14h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Destino: Maringá -PR

Objetivo da viagem: Seminário Inicial de Formação do PNAIC – Pacto Nacional de alfabetização na Idade Certa – convenio com o MEC, na parceria com o nosso município na formação continuada de professores das séries iniciais do ensino fundamental.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 991/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Simone Agnoletti Alcova

Cargo: Professor

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Educação

Dias: 26,27,28 e 29 de Julho de 2015.

Horário de Saída: 14h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Destino: Maringá -PR

Objetivo da viagem: Seminário Inicial de Formação do PNAIC – Pacto Nacional de alfabetização na Idade Certa – convenio com o MEC, na parceria com o nosso município na formação continuada de professores das séries iniciais do ensino fundamental.

Gabinete do Prefeito, 17 de Julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 992/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Maycon Cristiano Teixeira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de julho de 2015.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Kombi placa (169) AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 993/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20,21,22,23 e 24 de julho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$:R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Micro-ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 17 de Julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº. 994/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo

em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20,21,22,23 e 24 de Julho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Van placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 17 de Julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/153

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 995/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de julho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 996/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19,20 e 21 de Julho de 2015.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$:R\$400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 997/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de julho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$:R\$70,00 (setenta reais)

Destino: Araçongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 998/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de julho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 999/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo

em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Julho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1000/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20,21,22,23 e 24 de julho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Congonhinhas- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Kombi placa ASG 7515.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1001/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Julho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1002/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 e 23 de Julho de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1003/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Julho de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais).

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1004/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo

em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de julho de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1005/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de julho de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Gol APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 20 de Julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1006/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Julho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Parati placa AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 20 de Julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1007/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Julho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$:R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Araongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1008/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rubens Pio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de julho de 2015.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Kombi (169) placa AWW 4060.

Gabinete do Prefeito, 20 de Julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1009/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem

como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Julho de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

ERRATA

Cornélio Procópio, 20 de julho de 2015.

A Administração Municipal torna público, alteração no valor da concessão de diária ato nº. 913/15, sendo o correto R\$70,00 (setenta), por motivos de erro de digitação.

Atenciosamente,

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

ERRATA

Cornélio Procópio, 20 de julho de 2015.

A Administração Municipal torna público, a correção do número do ato da concessão de diária ato nº. 926/15 do servidor Sidnei Ribeiro Soares sendo o correto 929/2015, por motivos de erro de digitação.

Atenciosamente,

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

ERRATA

Cornélio Procópio, 20 de julho de 2015.

A Administração Municipal torna público, na placa do veículo da concessão de diária ato nº. 927/15, sendo o correto AZF 6068, por motivos de erro de digitação do Departamento

de Saúde.

Atenciosamente,

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 042/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio

Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE

MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a comissão de recebimento de bens da

Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

- Que deverão ser atestadas ou relatadas, todos os

recebimentos de Bens de natureza patrimonial, de consumo ou aqueles oriundos da

prestação de serviços.

Presidente: Cristina Perez Godinho

Membro: Wilquemerson Martins

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 16 de julho de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

AVISO DE SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio, devidamente representada pela sua CPL, efetua a publicação de nomes para SUBCOMISSÃO TÉCNICA, conforme Art. 10 da Lei Federal 12.232/10, de 29 de abril de 2010. Subcomissão está que fará a análise das propostas técnicas referente à licitação futura para contratação de agência de publicidade e propaganda.

Lista dos nomes credenciados (sem vínculo profissional ou contratual com a Câmara Municipal de Cornélio Procópio): Antonio Delvair Zanetti, Daniel Antonio de Assis, Denis Douglas Leite, Edivaldo Luiz Leite, Hellen Braga, Maria Conceição C. Vicentini, Meire Ellen Oliveira Mattos, Paulo Bueno e Paulo Francisco Ribeiro.

DATA DO SORTEIO: dia 04 de agosto de 2015 às 10:00hrs, na sede da Câmara Municipal de Cornélio Procópio- Rua Paraiba, 163, Centro, desde que transcorrido o prazo sem interposição de impugnação, ou após o julgamento das impugnações interpostas.

OUTRAS INFORMAÇÕES: Tel (43) 3523-1562 – E-mail: licitacao@cmcp.pr.gov.br

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 21 de julho de 2015.

Dayane Costa Del Rovere
Presidente da CPL

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 002/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2015

PREGÃO Nº 003/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO CONTRATADO: MENON INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de expediente, conforme especificações constantes no termo de referência – anexo I.

VALOR: R\$ 1.306,06 (Hum mil trezentos e seis reais e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2015

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 003/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2015

PREGÃO Nº 003/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO CONTRATADO: MARLENE TROMBINI DE SOUZA E CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de expediente, conforme especificações constantes no termo de referência – anexo I.

VALOR: R\$ 3.744,00 (Três mil setecentos e quarenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2015

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 004/2015 PROCESSO LICITATÓ-

RIO Nº 016/2015

PREGÃO Nº 001/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PRO-

CÓPIO CONTRATADO: CELSO APARECIDO MARMONTELLO

OBJETO: Aquisição de Combustível, conforme especificações constantes no termo de referência – anexo I.

VALOR: R\$ 10.350,00 (Dez mil trezentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2015

Processo de Inexigibilidade nº 017/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CNPJ: 34.028.316/4467-05, referente aquisição de serviços postais, no valor de 500,00 (quinhentos reais) em conformidade com o art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio – PR, 22 de Julho de 2015.

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
Presidente da Câmara Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO PERÍODO DE 14-07-**2015 a 22-07-2015**

Empenho nº. 260

Vereador: Vanildo Felipe Sotero

Cargo: Vereador

Data: Ida 19/07/2015 retorno 21/07/2015

Valor das Diárias: R\$ 690,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº. 261

Assessor: Claudinei José Teixeira

Cargo: Assessor Legislativo

Data: Ida 19/07/2015 retorno 21/07/2015

Valor das Diárias: R\$ 690,00

Destino: Curitiba – PR

ATOS DA FECOP

Compra Direta nº031/2015 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da Empresa: MICHELLE SENA ROCHA 05888687600, CNPJ.: 21357396/0001-07, referente desenvolvimento de site, incluindo hospedagem e domínio, perfazendo o valor total de R\$890,00 (oitocentos e noventa reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 17 de julho de 2015.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 004/2015- FORMA PRESENCIAL - FECOP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2015**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, por item.

OBJETO: Registrar preços de diversos serviços gráficos.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 14h30m as 14h50m do dia 05 de agosto de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00m do dia 05 de agosto 2015.

LOCAL: Prefeitura Municipal - Rua Minas Gerais, 301, nesta cidade.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 22 de julho de 2015.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**

